

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 147

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 20 de agosto de 2015

Comissões da Assembleia discutem situação do sistema prisional

Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, participou do encontro

O secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado, Pedro Eurico, apresentou, ontem, o balanço das intervenções realizadas ao fim dos seis meses do estado de emergência no sistema prisional, em Audiência Pública promovida pelas Comissões de Justiça e de Administração. O principal tema do encontro foi a construção do Centro Integrado de Ressocialização (CIR) de Itaquianga, originalmente feita através de Parceria Público-Privada (PPP). As obras do CIR estão paralisadas desde outubro de 2012.

“Iniciamos o processo de caducidade da PPP de Itaquianga, que tem o prazo de 180 dias, mas que tentaremos concluir o quanto antes. Com o fim da PPP, faremos uma licitação para terminar as duas primeiras



RINALDO MARQUES

BALANÇO - Gestão estadual apresentou relatório dos seis meses do estado de emergência

unidades do complexo, que estavam com 70 e 60%, de suas obras concluídas”, informou o secretário. Pedro Eurico ressaltou, também, que “o Governo não tem nenhuma obrigação com os

fornecedores do serviço, pois, dentro das regras da PPP, a construção foi uma negociação privada com o Consórcio Reintegra, financiada pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB)”.

“Há risco de que os serviços apresentados ao órgão financiador tenham sido superfaturados ou não realizados. É um fato grave que não abriremos mão de apurar”, apontou Pedro Eurico.

Com a paralisação das obras, o Consórcio Reintegra, liderado pela empresa Advance Construções, deixaram dívidas de R\$ 30 milhões, segundo os fornecedores locais. “Qual solução irá contemplá-los?” cobrou Antônio Carlos Condado, um dos empresários que são credores do consórcio.

O líder do Governo, Waldemar Borges (PSB) declarou que a gestão estadual tem uma posição de solidariedade para com os fornecedores, pois também foi vítima desse processo. “Mas, juridicamente, o Poder Executivo não tem autorização para fazer qualquer pagamento a eles”, salientou. Para o líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PTB), “o Governo não apresentou o prazo nem os custos para que a obra seja entregue, nem como será

pago o passivo aos fornecedores. A Oposição continuará cobrando esses pontos”.

Para o Promotor de Execução Penal do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Marcellus Ugietti, o erro em Itaquianga está na própria concepção do projeto. “O Governo propôs, inicialmente, que o complexo apenas substituiria os presídios de Itamaracá, que seriam desativados. Não podemos desativar unidades quando temos um déficit de 20 mil vagas no sistema prisional”, lembrou. A recomendação do MPPE para que os presídios em Itamaracá não sejam desativados foi acatada pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, mas o promotor ressaltou “que é necessário aportar mais agentes penitenciários, que são funções de Estado e devem ser contratados por concurso público”.

Educação

Secretário presta contas na Assembleia

O secretário estadual de Educação, Frederico Amancio, apresentou, ontem, à Comissão de Educação o relatório com os indicadores referentes ao setor, atualizado até 2014. A prestação de contas foi realizada em cumprimento à Lei Nº 13.273/2007 (Lei de Responsabilidade Educacional). Entre outros dados, o balanço sobre a rede estadual registra a diminuição, no Ensino Médio, de 69% nas taxas de abandono escolar (de 11,3% em 2011 para 3,5% em 2014) e de 23,9% na distorção idade-ano (de

49% para 38%, no mesmo período). Também aponta o aumento no tempo de estudo médio da população de Pernambuco, chegando a 7,2 anos em 2013, acima da média do Nordeste (6,4), e aproximando-se da média nacional (7,7).

O secretário frisou que as escolas de referência totalizaram 300 unidades em 2014 e atendem cerca de 40% dos alunos matriculados no Ensino Médio da rede pública. Amancio mencionou, ainda, os avanços de Pernambuco nos rankings nacionais do Ideb e do

Enem. “Em números percentuais, as escolas regulares têm avançado mais que as escolas de referência, embora estas tenham notas maiores”, observou.

Ao analisar o relatório, a presidente da Comissão, Teresa Leitão (PT), chamou atenção, a despeito dos números positivos, para o alto percentual de professores temporários, que chega a 25,8% do total de docentes em 2014. A parlamentar questionou, ainda, as vagas ociosas e a falta de investimento na infraestrutura das escolas. “A execução orça-

mentária no item de manutenção das escolas ficou em apenas 54% do que tinha sido disponibilizado”, frisou. Representantes do Fórum Estadual de Educação, do Conselho Estadual de Educação e Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintep) enfatizaram a importância de valorizar o projeto político-pedagógico, a formação humanística e os profissionais do setor.

PLENÁRIO – À tarde, o deputado Tony Gel (PMDB) falou sobre o resultado da Audiência na Reunião Plenária: “O relatório me sur-



JARBAS ARAÚJO

DESTAQUE – Redução de 69% na taxa de abandono escolar

preendeu de forma positiva. Ainda há um longo caminho a ser percorrido, mas, apesar

das dificuldades, Pernambuco pode se orgulhar do trabalho desenvolvido”.

Alepe discute adequação da RMR ao Estatuto da Metrópole

Norma estabelece que Estados e municípios promovam governança interfederativa

A Assembleia Legislativa deu início, ontem, ao debate sobre a adequação ao Estatuto da Metrópole, por sugestão da deputada Priscila Krause (DEM). Em Audiência Pública, realizada na Comissão de Negócios Municipais, que é presidida pelo deputado Rogério Leão (PR), representantes de nove municípios da Região Metropolitana do Recife discutiram como colocar em prática a Lei Federal 13.089/2015. Em Pernambuco, mais da metade da população urbana mora nas metrópoles.

Em vigor desde janeiro, o Estatuto da Metrópole estabelece diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas. A nova legislação prevê que Estados e municípios promovam uma governança interfederativa, na qual prevalecerá o interesse comum, em detrimento do local.

De acordo com Priscila Krause, a Alepe tem um papel importante nesse debate: “O Legislativo deverá atuar desde a articulação política, buscando costurar apoios, até o acompanhamento desse processo”. A deputada também alertou que o prazo para adequação



PROPOSTA - Comissão de Negócios Municipais formará grupo de trabalho para subsidiar debate

à lei se encerra em janeiro de 2018. “Não queremos que, ao fim desse prazo, precisemos apelar para um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Temos que construir agora”, argumentou.

Autor dos livros “Os municípios se sublimam na Metrópole” e “Modelo de governança metropolitana”, o urbanista e conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE) Jório Cruz participou das discussões para elaboração do Projeto de Lei Complementar nº 05/2015. A proposição, de autoria do deputado federal

Zezéu Ribeiro (PT/BA), embasou o Estatuto da Metrópole. Na avaliação de Cruz, a execução da norma deve partir de um consórcio público que conte com a chefia executiva de um presidente rotativo, à semelhança do Conselho Europeu.

Presidente do Condepe/Fidem, Flávio Figueiredo destacou que a agência está realizando estudos, que deverão ser concluídos até o fim do mês, para viabilizar o cumprimento do estatuto. “Será a colaboração do corpo técnico do Estado para essa questão”, afirmou. Figueiredo também criticou o

veto da presidenta Dilma Rousseff (PT) aos artigos que previam a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano Integrado (FNDUI): “O Governo Federal impôs o prazo, que se encerra em janeiro de 2018, mas vetou o instrumento que poderia subsidiar o cumprimento da lei”.

Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes (PSDB) citou o historiador italiano Nicolau Maquiavel para explicar a importância do estatuto: “Se os tempos mudam, e os comportamentos não se alteram, então é a ruína”. “Estamos à beira da ruína. Os prefeitos ficam

sempre apagando incêndio, sem resolver o cerne da questão, que ultrapassa os limites de seus municípios”, concluiu.

Como exemplo dessa situação, citou a poluição do Rio Jaboatão. “Ainda que eu pudesse sanear todo o município, não seria suficiente, porque esse rio nasce em Vitória de Santo Antão, corta Moreno e passa pelo Cabo de Santo Agostinho”, comentou. Único prefeito presente no encontro, ele avaliou a ausência dos demais como “a falta de entendimento sobre a importância desse novo modelo de gestão”. Os prefeitos

dos municípios de Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Paulista e Recife enviaram representantes. Já Araçoiaba, Itapissuma, Moreno, Olinda e São Lourenço da Mata não foram representadas.

Durante o debate, o estudante universitário Valdomiro Borges relatou a dificuldade vivida pela população do seu bairro. “Sucupira fica em Jaboatão, no limite com o Recife, e ninguém entende a quem cabe a responsabilidade sobre o lixo. Enquanto isso, os moradores sofrem com a falta de diálogo dos prefeitos”, lamentou.

Como desdobramento da Audiência, Priscila Krause, que é membro titular da Comissão de Negócios Municipais, colocou o grupo parlamentar à disposição dos gestores. Segundo a democrata, o colegiado formará um grupo de trabalho, com o objetivo de subsidiar tecnicamente os próximos debates e elaborar propostas para apresentar aos prefeitos e ao Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Conderm). A parlamentar também ressaltou a importância de a Assembleia Legislativa participar da próxima reunião do Conderm, prevista para setembro.

Cidadania

Parlamentares defendem políticas para pessoas com deficiência

A Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, que começa na próxima sexta (21), motivou pronunciamento dos deputados Lucas Ramos (PSB) e Beto Accioly (SD), durante a Reunião Plenária de ontem. Esta edição, que segue até o dia 28, tem como tema “Transversalidade: o caminho para políticas públicas inclusivas”.

Lucas Ramos elogiou programas implementados pelo Governo do Estado, como o Pernambuco Con-

duz – serviço de transporte oferecido a pessoas com alto grau de deficiência – e o Praias sem Barreiras – que disponibiliza, em balneários do Estado, esteiras de acesso ao mar e profissionais para banho assistido. “São ações simples, mas de um poder enorme para conferir autoestima aos cidadãos”. O parlamentar também sugeriu a realização de medidas de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, que promovam o res-



RAMOS - Programas estaduais. **ACCIOLY** – Projeto de lei

peito e a igualdade. “Ainda faltam direitos básicos co-



mo mobilidade, saúde, educação e cultura”, ressaltou.

Autor do Projeto de Lei nº 112/2015, que altera a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, aprovado em primeira discussão, pelo Plenário da Casa, nesta quarta, Beto Accioly ressaltou que a iniciativa dispõe sobre a inclusão da visão monocular no rol das deficiências visuais. “Qualquer perda visual implica na dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Atualmente, a pessoa com visão monocular não faz jus aos devidos benefícios legais”, disse.

Caracterizado pela acuidade visual em apenas um dos olhos, a visão monocular compromete a noção de profundidade e reduz o campo periférico. A pessoa que apresenta essa característica já tem o direito de concorrer às vagas reservadas aos deficientes em concurso público, de acordo com a Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça. “É um tema de legítimo interesse público”, observou o parlamentar.

FOTOS: JOÃO BITA

Finanças aprova relatórios parciais da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Reunião contou com representante da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado

As metas traçadas pelo Governo do Estado para o ano que vem receberam o primeiro aval da Comissão de Finanças na manhã de ontem. Em reunião, o colegiado aprovou os relatórios parciais do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO). O encontro contou com um representante da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag).

O projeto aponta uma previsão de receita total para o exercício de 2016 de R\$ 29 bilhões, inferior em quase R\$ 2,5 bilhões à meta estipulada para 2015. O secretário executivo de Planejamento, Orçamento e Captação, Adriano Andrade, explicou que a diferença se deve principalmente a adequações contábeis, que corresponderiam a R\$ 1,5 bilhão desse valor, mas admitiu que houve queda real na arrecadação.

“Estamos tendo frustração nas operações de crédito, nas transferências de convênios e nos recursos tributários, por conta de uma diminuição no dinamismo econômico do País”, observou Andrade. “A perspectiva é de que a recuperação inicie em 2016 e siga nos anos seguintes”, informou.

A LDO também reúne as prioridades de investimento



RINALDO MARQUES

TRÂMITE – Votação da LDO 2016 no Plenário está prevista para o dia 27 de agosto

do Estado e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). No projeto, estão definidos como objetivos estratégicos a gestão participativa, o desenvolvimento sustentável, o desenvolvimento social com foco nos direitos humanos e a qualidade de vida, de acordo com o Mapa da Estratégia 2015-2018 lançado pelo Executivo em junho deste ano.

O deputado Henrique Queiroz (PR) questionou a diminuição do duodécimo dos outros poderes, que viria a reboque da redução de receitas, e a queda nos repasses do SUS. “Existem reivindicações dos outros órgãos que demandam aumento de despesa, a exemplo de concursos públicos. E na saúde, já vemos instituições entregando a admi-

nistração de hospitais estaduais”, pontuou. O representante da Seplag afirmou que está previsto um acréscimo do duodécimo da ordem de 3%. Sobre a saúde, o gestor alegou que o Estado fez grandes investimentos, mas que houve queda na contrapartida federal de 50% para 36%.

O presidente da Comissão, deputado Clodoaldo

Magalhães (PSB), lembrou que, em breve, o colegiado receberá a visita do secretário estadual da Fazenda, Márcio Stefanni, para a apresentação do segundo quadrimestre orçamentário de 2015. “Hoje foram apresentadas as diretrizes para 2016 em forma de planejamento, mas a realidade da economia e a realização efetiva das receitas é que vai definir o que

deverá ser contingenciado ou não”, avaliou.

De acordo com o cronograma da Comissão de Finanças, o relatório geral do projeto da LDO 2016 será apresentado e discutido pelo colegiado até o dia 26 de agosto, devendo ser votado em Plenário no dia 27. Durante a reunião, o grupo também aprovou três projetos e distribuiu mais sete.

Medicamentos

Priscila Krause questiona contrato de distribuição

A saúde pública em Pernambuco voltou a ser tema de debate na Assembleia. Na Reunião Plenária de ontem, a deputada Priscila Krause (DEM) apontou problemas no processo de distribuição de medicamentos às farmácias públicas e unidades de saúde do Estado. Segundo a parlamentar, com base em levantamento feito pelo Conselho Regional de Farmácia de Pernambuco, 60% dos remédios que deveriam ser oferecidos pelo Poder Público aos usuários do SUS estão em falta no Estado.

De acordo com a democracia, o Conselho chegou a este número após visitar, nos meses de junho e julho deste ano, 72 unidades de saúde em todo o Estado. “Os profissionais verificaram a falta de medicamentos em 12 farmácias e 24 hospitais ligados à Secretaria estadual de Saúde, o que nos revela que este não é um problema pontual de determinado local, mas um transtorno estrutural dentro da gestão da saúde em Pernambuco”, criticou.

A parlamentar também apresentou dados do Portal da Transparência referentes ao

contrato que o Executivo estadual possui, desde 2011, com o Ceasa/PE, que também passou a se responsabilizar pela logística de distribuição de medicamentos e insumos hospitalares em Pernambuco. Segundo Priscila, de janeiro a julho deste ano, o Estado destinou cerca de R\$ 9 milhões para a prestação do serviço, valor que vem sendo pago com regularidade. Mesmo assim, segundo ela, os medicamentos não estão sendo disponibilizados à população.

“É preciso identificar se o problema está mesmo na lo-

gística, como afirmou o Governo em nota, porque os pagamentos ao Centro de Distribuição estão em dia, mas os medicamentos não chegam à população. Precisamos entender, portanto, onde está o problema”, afirmou a parlamentar, informando que fará um pedido de informações sobre o assunto.

O discurso recebeu os apertados dos deputados Dr. Valdi (PP), Sílvio Costa Filho (PTB), Teresa Leitão (PT) e Rodrigo Novaes (PSD). “Aproveito o pronunciamento para reafirmar a proposta feita na última



JOÃO BITA

DENÚNCIA – Deputada citou dados do Conselho de Farmácia

terça (18) pelo líder da Oposição, de criar um pacto pela saúde do Estado”, disse Teresa Leitão. “O assunto merece nossa atenção, mas é importante compreender que

este não é um problema exclusivo da atual gestão estadual. É preciso analisar o momento que o Brasil e Pernambuco estão vivendo”, concluiu Novaes.

Fábrica da Unilever em Pernambuco é destaque

Empreendimento será construído em Escada

Pernambuco está prestes a receber um complexo industrial e logístico da Unilever no município de Escada, na Mata Sul. Nesta quarta (19), o deputado Aluísio Lessa (PSB) anunciou a assinatura de um termo de compromisso entre o governador Paulo Câmara e a diretoria da multinacional, durante a inauguração de uma operação da empresa em São Paulo.

“Estava previsto que a oficialização ocorresse em setembro, mas a informação vazou pela imprensa numa visita em que o presidente mundial da Unilever, Paul Polman, fez à presidente Dilma Rousseff na semana passada. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior aproveitou a oportunidade para fazer o anúncio”, criticou o socialista ao que chamou de “tentativa de uso político” do fato.

O empreendimento, que será o sexto da Unilever em Pernambuco, representará



JOÃO BITA

INVESTIMENTO – Obra deve ser concluída em 2017

investimentos da ordem de R\$ 600 milhões, com expectativa de gerar 650 empregos diretos e outros 1.500 indiretos. A planta também vai incluir um centro de distribuição. “Em setembro, deve ser assinado o termo de transferência da área do Governo do Estado para a empresa. As obras começam neste semestre e a fábrica deve ser inaugurada em meados de 2017”, acrescentou Lessa.

Em apartes, parlamentares destacaram a importância do empreendimento para alavancar o crescimento econômico do Estado. “O investimento é consequência de uma política para levar o desenvolvimento para o Interior”, avaliou Zé Maurício (PP). “É uma notícia que traz muita alegria, principalmente para a região de Suape, que hoje vive um momento de crise”, pontuou Pedro Serafim Neto (PDT).

Denúncia

Membros do Mecanismo de Combate à Tortura sofrem ameaças

Integrantes do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura teriam sido hostilizados por um agente penitenciário durante visita a um presídio em Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste. O caso foi denunciado pelo deputado Edilson Silva (PSOL), durante a Reunião Plenária de ontem, e teria ocorrido na última segunda (17). Segundo o parlamentar, além de direcionar palavras e gestos ofensivos aos membros da entidade, o acusado sacou uma arma contra os visitantes.

“Uma das integrantes, que é homossexual, ainda foi brutalmente açoitada”, contou o psolista, solicitando aos deputados da base do Governo que peçam ao Poder Executivo providências com relação ao episódio. Silva registrou que o caso foi levado ao Ministério Público, e que a Comissão de Cidadania, da qual é presidente, acompanhará o andamento da denúncia.



JOÃO BITA

CASO – Agente penitenciário teria hostilizado visitantes

Composto por servidores estaduais e cidadãos com atuação na área de direitos humanos, o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura realiza inspeções periódicas em unidades prisionais. A partir das visitas, o colegiado pode requisitar a abertura de processos criminais e administrativos, sempre que verificados tratamentos cruéis ou degradantes a detentos. A entidade foi criada em 2012 pelo Governo do Estado, com base em tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

DESPESAS ESTADUAIS – Os gastos do Governo Estadual com alimentos e bebidas também foram criticados pelo deputado Edilson Silva (PSOL). “Foram comprados 1.312 garrafas de vinho, 121 litros de uísque, 600 latas de cerveja e de 900 kg de queijos variados. Os gastos, feitos dois dias após a posse do governador, somaram cerca R\$ 228 mil”, relatou. Para ele, “os agentes públicos deveriam dar exemplo”. “Isso ocorre em um Estado em que procedimentos cirúrgicos são cancelados por falta de gaze”, lamentou.

PLENÁRIO

Exploração sexual nas rodovias do Estado

Dados da Secretaria de Defesa Social, levantados em parceria com a ONG Childhood Brasil, em 2013, dão conta da existência de mais de 1,3 mil pontos de exploração sexual nas rodovias de Pernambuco. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) lamentou a estatística, ontem, e anunciou Audiência Pública para cobrar providências das autoridades. Segundo o parlamentar, só na Região Metropolitana do Recife, existem 379 locais vulneráveis à prática criminosa. “Qualquer pessoa que viaja entre Cabrobó e Salgueiro, no Sertão, pode ver jovens se prostituindo à beira da estrada, às vezes por R\$ 20,00”, denunciou. O fechamento de seis postos da Polícia Rodoviária Federal no Estado, nos últimos cinco anos, também foi criticado. “Isso deixa um saldo negativo de segurança em nossas rodovias”, afirmou.



Visita da presidente Dilma Rousseff ao Estado

Na Reunião Plenária de ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) destacou a visita que a presidente Dilma Rousseff fará ao município de Cabrobó, no Sertão, para inaugurar a primeira estação de bombeamento do Eixo Norte do projeto de Transposição do Rio São Francisco. Na próxima sexta (21), a presidente vai acionar os dois conjuntos de motobombas que vão levar água do rio até o reservatório de Terra Nova, a 45 km de distância do ponto de acionamento. “A presidente vai concretizar uma importante etapa do programa que beneficiará 12 milhões de pessoas do Semiárido”, comemorou. Segundo Teresa, a visita incluirá, ainda, dois compromissos no Recife: uma reunião com empresários e um encontro com representantes de movimentos sociais. “É uma agenda positiva, apesar das dificuldades que o País enfrenta”, completou.



Críticas ao sistema de saúde do País

O deputado Dr. Valdi (PP) ocupou a tribuna da Assembleia, ontem, para tratar de um tema nacional: a situação do Sistema Único de Saúde (SUS). O parlamentar repercutiu reportagem exibida no programa Bom Dia Brasil, da TV Globo, sobre pacientes do Interior de Minas Gerais que enfrentavam 60 quilômetros de viagem para buscar atendimento na capital, Belo Horizonte. “A saúde pública está doente. As pessoas trabalharam muito e quando chega a hora de receber assistência médica não têm seu direito assegurado. E o Ministério da Saúde, vendo tudo isso, se torna cada vez mais insensível à situação que se instalou no SUS”, disse o parlamentar.



25 anos da Procuradoria Geral do Estado

A deputada Raquel Lyra (PSB) registrou, ontem, os 25 anos da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE/PE), que serão celebrados hoje. Procuradora do Estado desde 2005, tendo chefiado a Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo, Raquel manifestou orgulho por integrar a PGE, órgão responsável pela representação judicial do Estado e das autarquias. “A formação como procuradora contribui muito para o desempenho de meu mandato e da minha atuação na presidência da Comissão de Justiça”, disse. A socialista destacou, ainda, a comemoração de um ano da abertura do setor de oncologia do Hospital Mestre Vitalino (HMV), em Caruaru. Raquel destacou que, neste primeiro ano, 239 pacientes foram atendidos de forma humanizada por equipe multidisciplinar. “Parabenizo os que fazem do Hospital Mestre Vitalino motivo de orgulho para a região Agreste”, frisou.



Fechamento de postos da PRF

A Assembleia Legislativa promove, às 10h30 de hoje, um Grande Expediente Especial para falar sobre o fechamento de seis postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Pernambuco e as consequências da medida. Na Reunião Plenária de ontem, o autor da iniciativa, deputado Eduíno Brito (PHS), convidou os demais parlamentares a participarem do debate. “Precisamos sensibilizar as autoridades sobre o assunto e garantir que a sociedade tenha de volta o serviço realizado pela PRF no Estado”, afirmou. Segundo o parlamentar, as unidades que tiveram as ações suspensas foram as dos municípios de Moreno, Quipapá, Carpina, Ribeirão, Salgueiro, e também em Serra da Santa, Zona Rural de Petrolina.



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1310, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Cria a Medalha Comemorativa em celebração ao centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa em celebração ao Centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, com a inscrição “Assembleia Legislativa de Pernambuco”, e na outra face, em alto relevo, a imagem do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar, com a inscrição “2016 - Ano Estadual do Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes”.

Art. 3º A medalha será destinada a agradecer pessoas físicas ou jurídicas, que tenham relevantes e notórios serviços prestados à gestão pública do Estado do da Pátria e ao desenvolvimento da democracia, contribuindo para alterar a realidade da sociedade.

I - Serão agraciadas 10 (dez) pessoas físicas ou jurídicas.

II - O deputado poderá indicar o nome do agraciado, devidamente acompanhado do respectivo histórico com a indicação dos serviços prestados à gestão pública do Estado ou da pátria e ao desenvolvimento da democracia, até o dia 9 de setembro de 2016.

III - O Ato meritório da referida medalha será julgado por uma comissão de parlamentares, especificamente composta para este fim, que contará com um representante da Mesa Diretora e um representante da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a serem indicados por seu respectivo Presidente e um representante da bancada de governo e um representante da bancada de oposição, a serem indicados por seus respectivos líderes.

Art. 4º A concessão desta comenda ocorrerá, em edição única, no dia 15 de dezembro de 2016, em reunião solene comemorativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1311, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Doutora Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Ilustríssima Senhora Doutora Liana Maria de Oliveira Ventura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, de agosto do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

Guilherme Uchôa
Presidente

Ordem do Dia

Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de agosto de 2015, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 789/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 329/2015 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FEDCA.

DIÁRIO OFICIAL DE – 20/08/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 375/2015
Autora: Mesa Diretora

Concede licença de interesse particular ao Deputado Vinícius Labanca, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando para o exterior do País.

(Parecer da Mesa Diretora nº 780)

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/8/2015
REPUBLICADO EM 20/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1815/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transportes e ao Presidente da CBTU no sentido de viabilizarem um estudo técnico e implantação de Veículos Leve sobre Trilhos (VLT) para atender a população de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1816/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transportes e ao Presidente da CBTU no sentido de

viabilizarem um estudo técnico e implantação de Veículos Leve sobre Trilhos (VLT) para atender a população de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1817/2015
Autor: Dep. João Eudes

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da CELPE no sentido de providenciarem a instalação de uma Central de Atendimento da CELPE na Drogaria São Francisco LTDA - ME, no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1818/2015
Autor: Dep. Augusto César

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife no sentido de promover o recapeamento asfáltico do retorno viário existente entre as ruas Francisco Correia de Moraes e Joaquim Pinheiro, ambas no Bairro da Imbiribeira, nas proximidades do Carrefour daquele bairro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1819/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de providenciarem a aquisição de novas ambulâncias para o Hospital Regional José Fernandes Salsa, em Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1820/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro de Minas e Energia, ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluírem no *Projeto de Eletrificação Rural* o município de Aliança.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1821/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de providenciarem a regularização do pagamento dos profissionais contratados da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1822/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Ministro das Cidades, ao Ministro dos Transportes, ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades, ao Secretário de Transportes e ao Presidente da CBTU no sentido de viabilizarem um estudo técnico e implantação de Veículos Leve sobre Trilhos (VLT) para atender a população de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1823/2015
Autor: Dep. Julio Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciências, Tecnologia e Inovação, ao Diretor regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da VIVO no sentido de providenciarem uma torre de telefonia móvel da operadora VIVO na localidade Sítio Peba, município de Águas Belas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1824/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Limoeiro, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1825/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Escada, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1826/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de

incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Tabira, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1827/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Surubim, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1828/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Pombos, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1829/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município da Pedra, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1830/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem nas metas do *Projeto: Ação de Saneamento Rural*, o município de Lagoa de Itaenga, quando da elaboração do seu Plano Operativo, para o segundo semestre de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1831/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do *Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida*, o Município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1832/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do *Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida*, o Município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1833/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do *Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida*, o Município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1834/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do *Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida*, o Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1835/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Cultura no sentido de incluírem na programação do *Projeto: Implantação de ações de cultura no âmbito do Pacto pela Vida*, o Município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1836/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Ministro de Minas e Energia, ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura no sentido de incluírem no ***Projeto de Eletrificação Rural*** o município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1837/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Diretor de Operações e Construções do DER-PE no sentido de concluírem a implantação da Rodovia PE-088, ligando o município de Salgadinho ao município de João Alfredo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1838/2015
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de providenciarem a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1839/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do ***Programa Vida Nova*** para o exercício de 2015 o município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1840/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador de Pernambuco e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluírem nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do ***Programa Vida Nova*** para o exercício de 2015 o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1841/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes de Pernambuco e ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciarem a recuperação da sinalização horizontal e vertical da PE-90, no município de Lagoa do Carro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1842/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito do Município de Olinda, à Secretária de Obras do município de Olinda, ao Secretário Executivo de Obras do Município de Olinda no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua Rosa de Lima, localizada no Bairro de Sapucaia de Dentro, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1843/2015
Autora: Dep. Priscila Krause

Apelo ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior no sentido de intervir na situação dos Marchantes do Município de Garanhuns com o Ministério Público de Pernambuco em Garanhuns e realizar os estudos e ações necessárias para que os Marchantes possam continuar a comercialização de carne no Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única da Indicação nº 1844/2015
Autor: Dep. Miguel Coelho

Apelo ao Secretário de Educação do Estado objetivando a construção de uma escola de Ensino Médio no Projeto Maria Tereza, localizado na área do perímetro de irrigação do Km 25 da Rodovia PE-636, Zona Rural do município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 958/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Pesar pelo falecimento da escritora Odete Melo de Souza, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 959/2015
Autor: Dep. Joel da Harpa

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene com o objetivo de homenagear a Polícia Militar de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

<u>Pernambuco pelos seus 190 anos e o Dia do Soldado, no dia 26 de Agosto de 2015.</u>

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 960/2015
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos ao Economista e ex-Secretário de Infraestrutura de Pernambuco, Fernando Dueire, pelo seu artigo: ***O HUB e o Aeroporto do Recife***, publicado no Jornal do Commercio em 07 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 961/2015
Autora: Dep. Priscila Krause

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 13 de outubro de 2015, em comemoração à passagem dos 15 anos do Porto Digital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 962/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo: ***Educação, tecnologia e a escola do futuro***, de autoria do Presidente do Sistema FECOMÉRCIO/SENAC/SESC-PE, Josias Silva de Albuquerque, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, em 18 de agosto de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 963/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Prefeito de Chã Grande, Daniel Alves, pela realização da 1ª Conferência Municipal de Juventude, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 964/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Carlos Fernando de Melo Torres, ocorrido em 15 de agosto do corrente ano em Serra do Mimoso, município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 965/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao Dr. Júlio Oliveira pela nomeação como Desembargador Eleitoral Efetivo, classe de jurista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 966/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos ao município de Orobó, na passagem do aniversário de emancipação, dia 11 de setembro do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

Discussão Única do Requerimento nº 967/2015
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos a Escola Sofia Feijó de Sampaio, localizada no Distrito de Laje Grande, em Catende, pelo segundo lugar no *ranking* de 2014, do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica de Pernambuco (IDepe).

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2015

ATA

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, AUGUSTO CÉSAR E ROMÁRIO DIAS

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA,

JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS SIMONE SANTANA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E NILTON MOTA, TENDO FALTADO OS DEPUTADOS EVERALDO CABRAL, ODACY AMORIM E VINÍCIUS LABANCA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE AGRADECE AO INSTITUTO EGÍDIO FERREIRA LIMA POR TER SIDO POR ELE HOMENAGEADO COM UMA MEDALHA NA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE REALIZADA NO DIA DE ONTEM NESTA CASA E ENALTECE O SENHOR EGÍDIO FERREIRA LIMA POR SUAS AÇÕES. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI RELATA A REALIZAÇÃO NO PERÍODO DE DOZE A DEZESSEIS DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DA PRIMEIRA BIENAL DO LIVRO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE AGRADECE À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES POR TER SIDO POR ELA AGRACIADO NO DIA DE ONTEM COM O TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE RELATA AS VISITAS DA BANCADA DE OPOSIÇÃO A UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A PRECARIIDADE DE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO, DEFENDE O FIRMAMENTO DE UM PACTO PELA SAÚDE E RELACIONA DÉBITOS DO GOVERNO DO ESTADO DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA.

EM APARTE, O DEPUTADO DR. VALDI DEFENDE O REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE PREÇOS DE PROCEDIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PARA A MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE DEFENDE A REESTRUTURAÇÃO DO SUS E CORROBORA COM A IDEIA DO ORADOR DO PACTO PELA SAÚDE. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO APONTA A GRAVIDADE DAS FALHAS DE GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI DENUNCIA AS DEMISSÕES DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DA SAÚDE PÚBLICA COMO CONSEQUÊNCIA DA FALTA DE PAGAMENTOS PELO GOVERNO DO ESTADO A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS. EM APARTE, O DEPUTADO LUCAS RAMOS APRESENTA REALIZAÇÕES DA GESTÃO DO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA E APONTA A INFLUÊNCIA DA CRISE ECONÔMICA NACIONAL NA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR E DENUNCIA A PARALISAÇÃO DAS OBRAS DA MATERNIDADE MUNICIPAL RITA BARRADAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. EM APARTE, O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA AFIRMA SER A SAÚDE PÚBLICA UM PROBLEMA DE ÂMBITO NACIONAL E DEFENDE A DIVISÃO DE RESPONSABILIDADES NESSA ÁREA ENTRE A UNIÃO, O ESTADO E OS MUNICÍPIOS. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL APONTA A COTA DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO. EM APARTE, A DEPUTADA RAQUEL LYRA DEFENDE O FIRMAMENTO DE PACTOS DE GESTÃO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAIS NO SETOR DA SAÚDE PÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO EDUÍNO BRITO APONTA OS GASTOS DA SAÚDE PÚBLICA COM AS VÍTIMAS DE ACIDENTES AUTOMOBILÍSTICOS ENVOLVENDO MOTOCICLETAS. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE RELATA APRESENTAÇÃO DE NOTÍCIA-CRIME CONTRA O GOVERNO DO ESTADO NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO *FAIR PLAY* DA POLÍCIA FEDERAL PELOS GASTOS COM O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA PERNAMBUCO E APRESENTA RELATÓRIO DE EMPENHOS DE RECURSOS PELO GOVERNO DO ESTADO PARA PAGAMENTO DO CONTRATO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES RELATA A NEGATIVA PELO GOVERNO DO ESTADO DE PAGAMENTOS CONTRATUAIS DECORRENTES DO COMPARTILHAMENTO DE PERDAS RESULTANTES DE FATURAMENTO DO FUNCIONAMENTO DA ARENA PERNAMBUCO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE REFUTA AS OPINIÕES DOS SENHORES FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E DEPUTADO

Recife, 20 de agosto de 2015

FEDERAL

JARBAS VASCONCELOS DE RENÚNCIA DA SENHORA DILMA ROUSSEFF AO MANDATO DE PRESIDENTA DA REPÚBLICA. EM APARTE, O DEPUTADO WALDEMAR BORGES SE POSICIONA CONTRARIAMENTE A RENÚNCIA E A *IMPEACHMENT* DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA E OPINA QUE OS POSICIONAMENTOS DE ALGUNS NÃO DESVIRTUA OS MOVIMENTOS DE MANIFESTAÇÃO CONTRA A CORRUPÇÃO E A CRISE ECONÔMICA. EM APARTE, A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE REPUDIA AS ATITUDES DE PESSOAS QUE ATENTAM CONTRA O FUNCIONAMENTO DA DEMOCRACIA. EM APARTE, O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APRESENTA AS REALIZAÇÕES DA GESTÃO DILMA ROUSSEFF. EM APARTE, O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ QUESTIONA A VERACIDADE DA AFIRMAÇÃO ATRIBUÍDA AO DEPUTADO FEDERAL JARBAS VASCONCELOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 328/2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/2015 E O SUBSTITUTIVO Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 104/2015 E 137/2015, ESTE COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 E A EMENDA ADITIVA Nº 2/2015. É ADIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 260/2015. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1765/2015 A 1774/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 927/2015 A 930/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DA BANCADA DE GOVERNO, REFUTA A DISCUSSÃO DE CASOS PONTUAIS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA E CRITICA O SENHOR JOAQUIM LEVY, MINISTRO DA FAZENDA DO GOVERNO FEDERAL, PELA DECISÃO DE SUSPENSÃO DE ANÁLISES PARA SOLICITAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS INTERNACIONAIS POR PARTE DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS. O DEPUTADO EDILSON SILVA COBRA DO GOVERNO DO ESTADO AÇÕES RELATIVAS À SAÚDE PÚBLICA E O CRITICA POR GASTOS QUE CONSIDERA EXCESSIVOS E DESPROPOSITADOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE APONTA OS INVESTIMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO NA SAÚDE PÚBLICA E DEFENDE A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PELA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE OS REQUERIMENTOS Nºs 945/2015 A 957/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À QUINTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 368/2015 A 374/2015, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 375/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 276/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 1815/2015 A 1844/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 958/2015 A 967/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 769 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 202.
À Imprimir.

PARECER Nº 770 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 241, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 771, 773, 774 E 775 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 257, 294, 317 e 341.
À Imprimir.

PARECER Nº 772 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 282, juntamente com a Emenda nº 01.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 776 E 777 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 328 e 137.
À Imprimir.

PARECERES Nºs 778 E 779 - DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL opinando favorável aos Projetos nºs 257 e 298.
À Imprimir.

PARECER Nº 780 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 375 que Concede licença de

interesse Particular ao Deputado Vinicius Labanca.
À Imprimir.

PARECER Nº 781 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 287, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

OFÍCIO S/Nº - DO DEPUTADO BETINHO GOMES agradecendo o envio do Requerimento nº 444, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 269 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1323, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/DAR / 060 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 789, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/DAR / 061 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 848, de autoria do Deputado João Eudes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT/DAR / 062, 063, 064 E 065 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 970, 974, 978 e 963, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO MIGUEL COELHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 19 e 20 de agosto de 2015.
Deferido.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 376/2015

Título de Cidadão
Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ilustríssima Senhora Rosemary Perez Varea Guareschi
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Ilustríssima Senhora Rosemary Perez Varea Guareschi.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Justificativa

Rosemary Perez Varea Guareschi, conhecida como Rose Guareschi, é uma empresária de ponta, atuante no estado de Pernambuco. Nascida em Jandaia do Sul, Paraná, em 2001 criou o grupo de fast-food Julietto, considerado referência no gênero de comida rápida (fast-food), pela padronização das operações, qualidade dos produtos, bom relacionamento com parceiros, respeito ao consumidor. E o melhor de tudo, criou uma empresa solidária que dá oportunidade a egressos do sistema prisional e dependentes químicos.

Em um mundo corporativo onde os índices mais valorizados ainda são os lucros, faz a diferença quem agrega a esse objetivo causas como preservação ambiental e responsabilidade social. Neste último exemplo, pode-se citar a Julietto Comércio de Alimentos, rede de restaurantes pernambucana que promove um trabalho pautado pela organização, eficiência e promoção social. A frente do Grupo Julietto, Rose Guareschi já recebeu diversos prêmios pessoais, como: Melhor Projeto Sócio Ambiental (Shopping Guararapes- 2010), Prêmio performance Destaque Sócio Ambiental (Shopping Tacaruna- 2011 e 2013), Latin American Quality Awards (Corporate Social Responsability CSR – 2011), Prêmio Orgulho de Pernambuco (Diário de Pernambuco – 2012), Prêmio de Reconhecimento no Dia Municipal de Combate ao Uso de Drogas (Câmara Municipal do Recife – 2014), Prêmio Parceiro da Reinserção Social (Patronato Penitenciário PE – 2014) e Título de Cidadã Recifense (Câmara Municipal do Recife – 2015). Além dessas conquistas pessoais, o Grupo Julietto já foi agraciado com diversos prêmios empresariais.

A rede formada por onze lojas, presentes em Recife e Caruaru emprega jovens em situação de risco social em parceria com o Movimento de Apoio aos Meninos de Rua (Mamer). Antes de fundar a Julietto no Recife, Rose já conhecia o trabalho desenvolvido pelo Movimento de Apoio aos Meninos de Rua, entidade fundada em 1989 pelo padre espanhol Ramiro Ludeña y Amigo,

em Jaboatão dos Guararapes. Em 2001, enquanto organizava os primeiros passos da Julietto, Rose já integrava a iniciativa social no dia a dia da empresa.

Maior parte dos funcionários que foram contratados no início da rede foi oriunda da primeira turma de jovens a se formar no curso de formação para restaurantes promovida pelo Mamer. Hoje mais de 80% dos 260 funcionários são egressos do sistema prisional e de redes de tratamento a dependentes químicos.

A parceria entre a Julietto e o Mamer continuou mesmo após a morte de Ramiro Amigo, em março de 2009. Rose, hoje preside a ONG desde então. Para a empresária, ações inclusivas direcionadas aos jovens carentes são essenciais, ainda mais no Brasil, país onde a desigualdade social é um estímulo à violência.

Outros dados chamam atenção, até outubro de 2014 mais de 700 jovens passaram pelo Grupo Julietto, nesses 13 anos e nenhum deles retornou ao crime ou ao uso de entorpecentes. E isso aconteceu devido as ações inclusivas direcionadas aos jovens carentes em conflito com a lei, especialmente os egressos de tratamento de dependência química.

Além do programa de responsabilidade social, a rede Julietto também se destaca pela receita que adotou para inovar e crescer. A empresa segue um manual de boas práticas e treina seus funcionários contra o desperdício, além de já adotar normas rígidas de higiene antes mesmo do Ministério da Saúde tornar essas práticas obrigatórias. Tudo está bem claro no regulamento da empresa, que explica de forma direta tudo o que é certo e errado na Julietto, além de informações como o que é esperado de cada funcionário e o plano de cargos e carreiras da empresa. Sendo assim, é com muita satisfação que justifico a concessão do Título de Cidadão de Pernambuco a Rosemary Perez Varea Guareschi, reconhecendo assim sua dedicação e trabalho pelo povo Pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2015.
Lucas Ramos Deputado
Às 1ª e 11ª Comissões.
Projeto de Lei Ordinária Nº 377/2015
Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz nos estabelecimentos que menciona a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, e dá outras providências.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Torna obrigatória a afixação de cartaz nos estabelecimentos que menciona a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004.

Art. 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização e em número compatível com as dimensões do estabelecimento, com dimensões não inferiores a uma folha A3, com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

“Este estabelecimento respeita a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, que determina a proibição de cobrança da taxa de perda e extravio das comandas e cartões de consumo em estabelecimentos de alimentação, diversão, entretenimento, esporte e lazer e dá outras providências.”

Parágrafo único. Os cardápios e menus dos estabelecimentos que utilizam os cartões de consumo ou comanda, também deverão conter a seguinte menção: “Este estabelecimento respeita a Lei nº 12.703, de 10 de novembro de 2004, que determina a proibição de cobrança da taxa de perda e extravio das comandas e cartões de consumo”.

Art. 3º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A construção de dispositivos que aprimorem o caráter protetivo do consumidor é por demais importante. Embora a Lei já exista desde 2004 - <i>uma década em vigor</i> - diversos estabelecimentos continuam a constranger e extorquir seus clientes com a prática abusiva e fora da lei, de cobrar tarifas pela perda do cartão de consumo ou comanda de consumo. É de amplo conhecimento que cabe a empresa e aos estabelecimentos de alimentação, diversão, entretenimento, esporte e lazer, a criação de dispositivos de controle do consumo do cliente, cobrando dele, única e

exclusivamente, o que fora registrado. Toda e qualquer cobrança acessória é prova de desrespeito para com as relações de consumo, ferindo o CDC em diversos aspectos da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Por tratar-se de um assunto de tamanha relevância, solicito dos valorosos Pares deste Poder Legislativo, à aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.
Augusto César Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 780/2015

MESA DIRETORA
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício s/nº, do Deputado Vinicius Labanca, no qual solicita licença de Interesse Particular, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando ao Exterior do País, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 375/2015

Concessão de licença a deputado.
Ementa: Concede licença de Interesse Particular ao Deputado Vinicius Labanca.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Vinicius Labanca, no qual solicita licença de Interesse Particular, no período de 17 de agosto a 4 de setembro de 2015, quando estará viajando ao Exterior do País.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 18 de agosto de 2015.
Deputado Guilherme Uchôa Presidente
Deputado Augusto César 1º Vice-Presidente
Deputado Pastor Cleiton Collins 2º Vice-Presidente
Deputado Diogo Moraes 1º Secretário
Deputado Romário Dias 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros 4º Secretário
Deputado André Ferreira 1º Suplente
REPUBLICADO

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 781/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, e Emenda Aditiva nº 01/2015, de autoria do Deputado Edilson Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A AFIXAÇÃO DE INFORMATIVO EM SALAS DE AULAS DE ESCOLAS PÚBLICAS E UNIVERSIDADES, PÚBLICAS E PRIVADAS, COM OS NÚMEROS DE TELEFONE DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA DISPONÍVEIS AO CIDADÃO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA ADITIVA QUE VISA INCLUIR OS NÚMEROS

DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE ORIENTAÇÃO ÀS MULHERES NOS NÍVEIS FEDERAL E ESTADUAL. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, que visa dispor sobre a afixação de informativo em salas de aulas de escolas públicas e universidades, públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão. Emenda Aditiva que objetiva incluir os números dos serviços telefônicos de orientação às mulheres nos níveis federal e estadual. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.
2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25.

.....

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da proposição, proponho a aprovação do seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 287/2015.

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartaz informativo em local visível, de escolas e universidades públicas e privadas, com os números de telefone dos serviços de emergência disponíveis ao cidadão.

Art. 1º Torna obrigatória a afixação de cartaz informativo, nas escolas e universidades públicas e privadas, contendo os números de telefone dos serviços de emergência que indica.

§ 1º Os números de telefones constantes no cartaz serão os seguintes:

I – Defesa Civil

II – Polícia Militar

III – Polícia Civil

IV – Corpo de Bombeiros

V – Serviço de Atendimento Móvel de Emergência (SAMU)

VI – Ministério Público de Pernambuco

VII – Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher

VIII – Serviços telefônicos de orientação às mulheres nos níveis federal e estadual.

§ 2º Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da sua publicação oficial.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz e da Emenda Aditiva nº 01/2015, do Deputado Edilson Silva, com as alterações propostas.

Teresa Leitão ^{Deputada}

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 287/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz e da Emenda Aditiva nº 01/2015, do Deputado Edilson Silva, com as alterações propostas.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (7) deputados: Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Zé Maurício.

Parecer Nº 782/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 88/2015
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputada Socorro Pimentel

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, que altera o art. 11 da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.
Pela Aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.

A propositura veda o repasse de novos recursos no âmbito do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, nos casos em que o município não tenha obtido aprovação final do plano de trabalho executado pela secretaria estadual competente para análise.

A justificativa, anexa ao Projeto de Lei, esclarece que muitos municípios têm recebido recursos de novos planos de trabalho apresentados perante a Secretaria de Planejamento, sem que planos de trabalho anteriores tenham recebido o atesto final da conclusão da obra pela secretaria na qual a execução do projeto encontra-se vinculado.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro nos arts. 93, inciso I, e 96, inciso I, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto de lei quanto à adequação às legislações orçamentária, financeira e tributária.

A propositura almeja, tão somente, estabelecer maior controle sobre os repasses realizados no âmbito do FEM a municípios que não tenham concluído obras de repasses anteriores com recursos desse fundo. No tocante aos aspectos pertinentes a esta Comissão, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Diante do exposto opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015 submetido à apreciação.

Adalto Santos ^{Deputado}

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 783/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2015
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Rodrigo Novaes

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, que dispõe sobre a declaração de interesse social e de utilidade pública da Associação Ponto Cidadão.
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

O projeto pretende declarar de interesse social e de utilidade pública a Associação Ponto Cidadão, associação sem fins lucrativos sediada no município de Igarassu, neste estado.

De acordo com a justificativa da proposta, a Associação Ponto do Cidadão tem como missão apoiar a formação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando ampliar sua condição de empregabilidade.

O intuito da proposição é permitir que, após a declaração de utilidade pública, a Associação Ponto do Cidadão possa dispor dos benefícios do enquadramento, ampliando sua atuação.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para tratar da matéria objeto do presente projeto é instituída pelo inciso I do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

“Art. 96. Compete, ainda, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinar, conjuntamente com outras Comissões, sobre:

I - proposições que envolvam matéria tributária ou financeira, **incluindo incentivos financeiros ou fiscais**, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras renúncias fiscais;” (grifo nosso).

O potencial incentivo fiscal da proposta é decorrente do artigo 1º da Lei nº 15.289/2014, que estabelece normas relativas à declaração de utilidade pública de associações civis sem fins econômicos. Esse dispositivo anuncia que essas associações poderão ser declaradas de utilidade pública, mediante lei, para efeito de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções.

No entanto, o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015 ainda não apresenta impacto orçamentário, financeiro ou tributário, pois ele apenas declara o interesse social e de utilidade pública da Associação Ponto Cidadão, sem conceder algum incentivo específico.

Ainda que o artigo 2º do projeto assegure à Associação Ponto do Cidadão todos os benefícios legais em razão da sua condição de entidade de assistência social, não há, por ora, concessão de incentivos, dotações, doações, isenções ou subvenções que representem impacto orçamentário, financeiro ou tributário, o que, talvez, ocorra em Projeto de Lei posterior.

Dessa forma, não identifico quaisquer impedimentos de ordem orçamentária, financeira ou tributária para aprovação da proposição como se apresenta.

Diante do exposto, e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.

Adalto Santos ^{Deputado}

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 784/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2015
Origem: Poder Legislativo do Estado de Pernambuco
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2015, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, que dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da rede pública estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas-lares ou de instituições congêneres.
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, proposta pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

O Projeto original dispunha sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) das vagas de cursos técnicos de instituições estaduais de ensino a serem reservadas a adolescentes egressos de abrigos, casas-lares e instituições sob a responsabilidade do Poder Público estadual.

O substitutivo mantém a mesma cota de 5% em cursos técnicos e profissionalizantes da rede pública estadual, mas reserva para adolescentes e jovens que se encontrem em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade, em liberdade assistida, em semiliberdade e egressos de internação.

A proposta considera adolescente institucionalizado aquele que, em virtude de decisão judicial, foi encaminhado a abrigos, casas-lares, casas de semiliberdade e instituições congêneres que assistam adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade.

A justificativa da proposta original esclarece que o Projeto objetiva possibilitar que adolescentes que estejam nessas instituições possam se preparar para a vida profissional, e evitando que entrem na marginalidade.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual, no artigo 192 e no artigo 194, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para tratar da matéria objeto do presente projeto é instituída pelo inciso I do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

“Art. 96. Compete, ainda, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação opinar, conjuntamente com outras Comissões, sobre:

I - proposições que envolvam matéria tributária ou financeira, incluindo incentivos financeiros ou fiscais, subsídios, isenções, reduções de base de cálculo, concessões de créditos presumidos, créditos adicionais, anistias, remissões ou quaisquer outras renúncias fiscais;”.

No entanto, a iniciativa não possui impacto orçamentário ou financeiro, uma vez que trata apenas de reserva de parte das vagas de cursos técnicos, que já são ofertadas pelas instituições públicas estaduais de ensino técnico, para os adolescentes que se encontram nas situações descritas.

Ou seja, não há impacto sobre o Erário porque o substitutivo não prevê criação de novas vagas nessas instituições profissionalizantes, com o correlato aumento de despesa corrente.

Ele apenas reserva cota sobre o quantitativo de vagas já existentes, que já são mantidas por dotações próprias.

Importante mencionar que a Lei Orçamentária referente ao exercício de 2015 (Lei Estadual nº 15.436, de 23 de dezembro de 2014) dotou inicialmente o valor de R\$ 616.020.300,00 para a atividade 4439 (Melhoria da eficácia da aprendizagem do ensino médio - padrão de desempenho). Também foram dotados R\$ 77.092.300,00 para a ação de código 4081 (Atendimento ao adolescente em conflito com a lei e às suas famílias da Secretaria da Criança e da Juventude).

Diante do exposto, e considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 150/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Henrique Queiroz ^{Deputado}

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Substitutivo nº 01/2015, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015, de autoria original do Deputado Pedro Serafim Neto, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 785/2015

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI DESARQUIVADO Nº 1619/2013
Origem: Poder Legislativo
Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Parecer ao Substitutivo nº 01/2015, que altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Desarquivado Nº 1619/2013.
Pela aprovação.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2015, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de

Recife, 20 de agosto de 2015

Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

A proposição original tem como objetivo tornar obrigatório o uso de postes de iluminação em concreto em obras viárias ou de passeio em lugares que haja circulação de pedestres. Ademais, dispõe que obras realizadas em parceria ou na sua totalidade com recursos do Governo Estadual não poderão utilizar postes em ferro, aço ou assemelhados.

Na justificativa anexa ao Projeto de Lei, o nobre Deputado defende a aprovação da propositura como uma medida para diminuir o número de vítimas de choques pela rede elétrica em Pernambuco. Isto porque, após a aprovação do presente Projeto de Lei, as obras futuras não apresentarão postes em aço ou matérias que potencializes acidentes desse tipo.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2015 a fim de aperfeiçoar a redação original.

2. Parecer do Relator

Cabe a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação a análise da propositura quanto aos méritos financeiro, orçamentário e tributário, de acordo com o disposto nos arts. 95 e 96 da Resolução 905/2008 da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que trata de seu Regimento Interno.

No que tange aos aspectos regimentais atinentes a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, verifica-se que o Projeto em tela não gera impacto financeiro e orçamentário. Trata-se meramente de regulamentação de medida que visa aumentar a segurança de pedestres que circulem em futuras obras viárias.

Considerando a inexistência de conflitos com as legislações orçamentária, financeira e tributária, opino pela aprovação do Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Henrique Queiroz ^{Deputado}

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Desarquivado nº 1619/2013, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 786/2015

Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Resolução Nº 103/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

1.2 - O Projeto em discussão Cria, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), o Concurso de Redação e Cartazes sobre a Revolução Republicana de 1817, e dá outras providências.

1.3 - A Matéria em discussão possibilita que os alunos de escolas públicas e demais pessoas que tiverem acesso ao concurso e à produção cultural por ele gerada, conheçam melhor aquele relevante fato, de grande importância histórica para Pernambuco e o Brasil.

Parecer do Relator

2.1 – Por tratar-se de Matéria que contribuirá para que um fato de grande importância histórica para Pernambuco e o Brasil seja mais difundido entre os pernambucanos, é uma iniciativa legislativa de grande relevância.

2.2 - Tendo em vista a relevância da Matéria, opino pela aprovação do Projeto de Lei Resolução Nº 103/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Lula Cabral ^{Deputado}
Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Resolução Nº 103/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Lula Cabral.

Relator : Lula Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito, Julio Cavalcanti.

Parecer N° 787/2015

Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.1 - Vem a esta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N° 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

1.2 - O Projeto em discussão Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museológico do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.3 - A Matéria ora em análise cria a comissão que realizará as ações necessárias para tornar acessível ao público em geral o acervo museológico que conta a história do Museu Palácio Joaquim Nabuco desde a sua construção.

Parecer do Relator

2.1 – A Matéria em discussão visa identificar e tornar públicas as informações geradas, disponibilizando para a população, as circunstâncias da construção do Prédio do Palácio Joaquim Nabuco e o acervo museológico nele existente.

2.2 - Tendo em vista a relevância da Matéria, pelo mérito, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Julio Cavalcanti
Deputado

Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N° 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e
Informática, em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Lula Cabral.
Relator : Julio Cavalcanti.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito.

Parecer N° 788/2015

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei nº. 134/2015
Autor: Deputado Tony Gel.

EMENTA Cria a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.**

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei nº. 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que servirá de base para o presente parecer.

2. Parecer do Relator

2.1. O presente projeto visa criar a Comissão Suprapartidária de levantamento autoral do acervo museal do Museu Palácio Joaquim Nabuco no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

2.2. A presente proposição visa descobrir, através de análise bibliográfica, documental e de pesquisa de campo, a origem dos bens móveis e estruturas arquitetônicas que compõem o acervo museal da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e transformá-los em instrumento de acesso, por meio de um catálogo/livro.

2.3 O acervo da Casa Joaquim Nabuco é tombado pelo Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, e seu entorno pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, o que fundamenta a importância da ação proposta através desta proposição.

2.4. A Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPE foi responsável pelo tombamento, salvaguarda e divulgação do acervo da Casa Joaquim Nabuco. O Projeto de Lei, em tela, busca ampliar o trabalho já realizado por esta Superintendência, organizando, e executando atividades de pesquisa, com embasamento técnico-científico, portanto devido ao valor histórico e cultural que representa o acervo histórico do Museu, a presente matéria deve ser aprovada.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei nº 134/2015, de autoria do Deputado Tony Gel.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 19 de agosto de 2015.

Presidente em exercício: Edilson Silva.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.

Parecer N° 789/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 329/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FEDCA, crédito suplementar no valor de R\$ 481.468,90 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO			
00201 – Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – FEDCA			
Atividade: 14.243.0930.0103 - Participação e Realização de Eventos de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente			481.468,90
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	481.468,90
TOTAL			481.468,90

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2015	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE			
00107 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta			
Atividade: 14.422.1075.4541 - Promoção de Direitos da Criança e da Juventude			481.468,90
4.4.90.00 - Investimentos		0140	481.468,90
TOTAL			481.468,90

Pedro Serafim Neto
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 19 de agosto de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Pedro Serafim Neto.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 790/2015

PARECER PARCIAL ÀS SEÇÕES V E VI DO CAPÍTULO IV
DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 316/2015
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer Parcial às Seções V e VI do Capítulo IV do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. O projeto estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos do artigo 37, inciso XX, do artigo 123, § 2º, do artigo 124, § 1º, inciso I, e do artigo 131, todos da Constituição do Estado. Coube a este relator emitir, na forma de parecer, o relatório parcial referente às Seções V e VI do Capítulo IV do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2016, conforme designação do Presidente desta Comissão, publicada no Diário Oficial de Pernambuco do dia 12 de agosto de 2015.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no artigo 15, inciso I, no artigo 19, § 1º, inciso I, e no artigo 123, inciso II, da Constituição Estadual e no artigo 194, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para tratar da matéria objeto do presente projeto é instituída pelo item 2, da alínea “a”, do inciso I do artigo 95 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos: “Art. 95. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação exercerá, com exclusividade, as competências previstas no art. 93, para: I - emitir parecer sobre: a) projetos de lei relativos a: (...) 2. Diretrizes Orçamentárias;”.

A tramitação do PLDO no âmbito desta Comissão é disciplinada, também, pelo Regimento Interno, o qual prevê, nos incisos do artigo 254, a designação de relator e sub-reatores, que emitirão pareceres e relatórios parciais. Os itens de minha relatoria são as Seções V e VI do Capítulo IV, que trata das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do estado e suas alterações. A Seção V aborda a descentralização de créditos orçamentários e transações entre órgãos integrantes do orçamento fiscal e a Seção VI disciplina as transferências de recursos públicos para o setor privado. Observa-se que a matéria contida nas Seções V e VI do Capítulo IV do PLDO 2016, da forma como se apresenta, está em consonância com as exigências do § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, do § 2º do artigo 123 da Constituição Estadual, e do inciso I, alínea “f”, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer do Relatório Parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação das Seções V e VI do Capítulo IV do Projeto de Lei Ordinária N° 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foram apresentadas, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que as Seções V e VI do Capítulo IV do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado da forma como foram apresentadas, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer N° 791/2015

PARECER PARCIAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015 PLDO 2016 – CAPÍTULO V
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer parcial ao Capítulo V do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 132, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. **No mérito, pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer parcial, relativo ao capítulo V, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. Nos termos do art. 254, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias(PLDO) será dividido em sub-relatores que emitirão pareceres para as partes designadas no PLDO. No presente caso, o relator emitirá parecer acerca do Capítulo V do PLDO, que trata das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais. Segue uma breve explanação dos principais dispositivos presentes neste Capítulo. O art. 51, presente no capítulo V Do PLDO, determina que caberá a Lei Orçamentária vigente programar todas as despesas de pessoal, em observância aos ditames constitucionais e da Lei Complementar nº 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Além disso, os incisos do art. 51 estabelecem que o aumento e a criação de cargos, bem como alteração na estrutura de carreiras, ou concessão e implantação de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, proventos e subsídios no âmbito dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional serão efetuados por lei estadual específica. Outro ponto relevante é o art. 52 que estabelece as possibilidades de contratações e admissões pela administração pública, inclusive por tempo determinado para situações de excepcional interesse público. O art. 54 veda a dotação de recursos para pagamento de servidor da administração direta decorrente de contrato de consultoria ou de assistência técnica, salvo se pesquisadores de instituições de pesquisa e de ensino superior, bem como a instrutores e coordenadores de programas de educação corporativa. Por fim, o art. 55 estabelece quais contratos de terceirização não serão considerados como substituição de servidores e empregados públicos para fins de apuração da despesa total com pessoal, nos termos do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no art. 254, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto, obedecendo à tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno. Além disso, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco ,na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 254, prevê que para a apreciação do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária serão designados sub-relatores. No caso em tela o parecer parcial aborda o capítulo V do PLDO que trata das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais. A análise desse Capítulo verificou que o texto legal guarda compatibilidade com a Constituição Federal, em especial com o art. 169 da Magna Carta, bem como Constituição Estadual, com ênfase ao art. 131 e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal que guardam pertinência temática com as despesas do Estado com pessoal e encargos sociais. Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Capítulo V do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foi proposto, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

]Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Capítulo V do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado da forma como foi proposto, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer N° 792/2015

PARECER PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015 PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016 CAPÍTULOS VI, VII e VIII
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer Parcial aos Capítulos VI, VII e VIII do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. Nos termos do art. 254, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) será dividido em sub-relatores que emitirão pareceres para as partes designadas no PLDO. No presente caso, o relator emitirá parecer acerca dos Capítulos VI, VII e VIII do PLDO. Segue uma breve explanação dos principais dispositivos presentes nestes Capítulos. O Capítulo VI – Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Estado – contém apenas um artigo, o qual estabelece que a criação e a modificação de incentivo ou benefício fiscal e financeiro dependerão do encaminhamento, pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa, de projeto de lei específica, atendendo às disposições contidas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita de que trata o inciso V do §2º do art. 4º da LRF está contido no quadro “G” do Anexo I. O Capítulo VII dispõe sobre a política de aplicação dos recursos da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco S/A. Nesse sentido, são listados os objetivos da mencionada Agência, bem como os setores econômicos aptos a receberem financiamento. Por fim, o Capítulo VIII trata das disposições gerais ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. São estabelecidas, dentre outros temas, as seguintes disposições: -o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, por ocasião da abertura de cada sessão legislativa, relatório do exercício anterior, contendo a avaliação do cumprimento das metas e consecução dos objetivos previstos no Plano Plurianual; -atos dos Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, Judiciário e Executivo, do Ministério Público e da Defensoria Pública indicarão a ordem de prioridade para monitoração dos seus programas, de acordo com os critérios de verificação e avaliação de resultados estabelecidos no Plano Plurianual; -o Poder Executivo manterá Programa de Gestão de Despesas destinado a promover a racionalização e modernização das práticas de gestão de despesas do setor público estadual, implicando em controle e redução de custos e na obtenção de economias que revertam em favor da geração de novas políticas públicas, na forma que dispuser o Decreto nº 36.952/2011 do Poder Executivo; -a avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência social próprio do Estado de Pernambuco, conforme estabelece o inciso IV do §2º do art. 4º da LRF, é a constante do quadro “F” do Anexo I; -será dada ampla divulgação aos planos, leis de diretrizes orçamentárias, orçamentos, prestações de contas; ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos, através, inclusive, do Portal da Transparência, em atendimento aos arts. 48 e 49 da LRF; -será assegurada, mediante incentivo à participação popular, a realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e de discussão dos planos, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos; -até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme dispõe o §4º do art. 9º da LRF; -para efeito informativo e gerencial, o Sistema e-Fisco disponibilizará aos órgãos titulares de dotação orçamentária, por

meio eletrônico, o respectivo detalhamento de cada ação por elemento de despesa; -entendem-se como despesas irrelevantes, para os efeitos do art. 16 da LRF, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, respectivamente, R\$ 15 mil para obras e serviços de engenharia e R\$ 8 mil para outros serviços e compras.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no art. 254 da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto, obedecendo a tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno. Além disso, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 254, prevê que para a apreciação do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária serão designados sub-relatores. No caso em tela, o parecer parcial trata dos capítulos VI, VII e VIII do PLDO. Da forma como se apresenta, observa-se que a matéria abordada pelos Capítulos VI, VII e VIII do PLDO 2016 está em consonância com as exigências do § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, do § 2º do artigo 123 da Constituição Estadual e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação dos Capítulos VI, VII e VIII do Projeto de Lei Ordinária Nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foram propostos, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Eriberto Medeiros
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que os capítulos VI, VII e VIII do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, estão em condições de serem aprovados, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer N° 793/2015

PARECER PARCIAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015 PLDO 2016 – CAPÍTULO IV, SEÇÃO IV
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer parcial ao Capítulo IV, Seção IV do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 132, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer parcial, relativo ao capítulo VI, Seção IV, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. Nos termos do art. 254, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) será dividido em sub-relatores que emitirão pareceres para as partes designadas no PLDO. No presente caso, o relator emitirá parecer acerca da seção IV do Capítulo IV do PLDO, que trata das alterações orçamentárias. O art. 34 estabelece que quaisquer alterações no orçamento não podem introduzir matéria estranha, em obediência ao princípio orçamentário da exclusividade. O art. 35 disciplina quais as modificações orçamentárias que não consubstanciam créditos orçamentários para fins de alterações do orçamento, enquanto seus parágrafos disciplinam aspectos técnicos sobre a implementação das mudanças. Ademais, o art. 36 estabelece que *“as alterações ou inclusões de categoria econômica e de grupos de despesa, entre ações constantes da lei orçamentária e de créditos adicionais, serão feitas mediante a abertura de crédito suplementar, através de decreto do Poder Executivo, respeitados os objetivos das referidas ações”*. Segundo o art. 38 do projeto, poderá o poder executivo reabrir créditos especiais e extraordinários mediante decreto. Por fim, o art. 39 estabelece que as modificações em Ações do Plano Plurianual (PPA) deverão ser aditadas na LOA por meio de créditos especiais.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro nos 254, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto , obedecendo a tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno. Além disso, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco no na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 254 prevê que para a apreciação do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária serão designados sub-relatores. No caso em tela o parecer parcial trata da seção IV do capítulo IV do PLDO que trata das Alterações Orçamentárias. Verifica-se que parte dos dispositivos permite a edição de decretos para a abertura de créditos orçamentários, o que favorece a agilidade na execução do orçamento, ainda mais quando se considera que os parágrafos do art. 35 aduzem que as modificações são elaboradas eletronicamente com autorização da SEPLAG. Ademais, o parágrafo único do art. 34 já considera, em regra, imediatamente abertos os créditos adicionais aprovados, o que contribui para a consecução do mesmo objetivo. A análise dessa seção verificou que o texto legal guarda compatibilidade com a Constituição Federal, em especial com o art. 169 da Magna Carta, bem como Constituição Estadual, com ênfase ao art. 131 e com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal que guardam pertinência temática. Fundamentado no exposto e observada as normas financeiras, orçamentárias e jurídicas, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação deste parecer parcial ao Projeto de Lei nº 316/2015, submetido à apreciação.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o parecer parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer N° 794/2015

PARECER PARCIAL AO CAPÍTULO IV, SEÇÕES II E III, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer parcial ao Capítulo IV, Seções II e III, do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 132, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer parcial, relativo ao Capítulo IV, Seções II e III, do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara. Nos termos do art. 254, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) será dividido em sub-relatores que emitirão pareceres para as partes designadas no PLDO. No presente caso, o relator emitirá parecer acerca do Capítulo IV (Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos do Estado e Suas Alterações), Seções II (Das Transferências Voluntárias) e III (Das Disposições sobre os Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública), do PLDO. A Seção II dispõe acerca das transferências voluntárias do Estado aos municípios. No art. 25, evidencia-se a observância às disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e aos critérios e condições previstos em decreto do Poder Executivo Estadual e à Portaria Conjunta SCGE/Sefaz/Seplag nº 001/2015. Destaca-se também a regulamentação da contrapartida municipal, prevista no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000. O art. 26 veda a inclusão, tolerância ou admissão nos convênios de cláusulas ou condições que os descaracterizem, tais como: a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar; a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento de convênio firmado, ainda que em caráter de emergência; a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem

nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O art. 27 constitui exigência para o recebimento de transferências voluntárias a adoção, por parte dos Municípios convenientes, dos procedimentos definidos pelo Estado relativos à licitação, à contratação, à execução e ao controle da aplicação dos recursos públicos transferidos.

A Seção III trata dos recursos orçamentários para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. No art. 32, estabelece-se a regra para o cálculo da fixação dos duodécimos dos poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, decorrentes da Fonte de Recursos nº 0101 – Recursos Ordinários da Administração Direta. Define ainda que a dotação total será disponibilizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) das entidades e dos órgãos mencionados e será igual ao valor do montante fixado na LOA 2015 somado (em caso de créditos adicionais) ou subtraído (em caso de anulação de dotação) das alterações realizadas na citada lei orçamentária. Por fim, aplica-se à base de cálculo resultante o percentual do crescimento da receita líquida da Fonte de Recursos nº 0101, estimado pelo Poder Executivo para 2016. Para a apuração da receita líquida da Fonte 0101, deve-se considerar o total da receita da fonte deduzido das transferências constitucionais aos municípios.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no art. 254, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto, obedecendo à tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno.

Além disso, o Regimento Interno, na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 254, prevê que para a apreciação do PLDO serão designados sub-relatores. No caso em tela, o parecer parcial trata do Capítulo IV, Seções II e III, do PLDO.

A análise dessas seções verificou que a proposta guarda compatibilidade com a legislação orçamentária, financeira e tributária, em especial com o art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000 (Transferências Voluntárias) e com o art. 129 da Constituição Estadual (Recursos Orçamentários para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer do Relatório Parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Capítulo IV, Seções II e III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foram apresentados, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Henrique Queiroz Deputado

3. Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, Capítulo IV, Seções II e III, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.
 Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Henrique Queiroz. Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Eriberto Medeiros, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 795/2015

PARECER PARCIAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015
PLDO 2016 – CAPÍTULO IV, SEÇÃO I
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer parcial ao Capítulo IV, Seção I do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer parcial o Capítulo IV, Seção I, do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015 – LDO/2016, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

Nos termos do art. 254, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) será dividido em sub-relatores que emitirão pareceres para as partes designadas no PLDO. Coube a este sub-relator emitir parecer acerca do Capítulo IV, Seção I, do PLDO 2016. Segue uma breve explanação dos principais dispositivos presentes neste segmento do projeto de lei.

A mencionada seção temática trata sobre a programação orçamentária do Governo do Estado para o exercício de 2016. De tal modo, estabelece que o orçamento estadual de 2016 deverá contemplar os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual 2016/2019, compatibilizada aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais anexas ao presente projeto de lei. Determina, também, que as despesas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos correspondentes, e legalmente instituídas e regulamentadas as unidades administrativas executoras.

A matéria trata, ainda, do cumprimento da meta de superávit primário prevista em seus anexos. Para tanto, indica que a elaboração aprovação e execução da Lei Orçamentária do exercício de 2016 deverão perseguir o atingimento de tal meta. Além disso, se o cumprimento desta disposição vir a ser comprometido por uma insuficiência de receita, a propositura estabelece que os Poderes Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas, Judiciário, Executivo, a Defensoria Pública e o Ministério Público deverão promover reduções em suas despesas. Indica, ademais, critérios para redução das despesas no âmbito do Poder Executivo.

São tratados, além disso, temas diversos relacionados à programação orçamentária para o próximo exercício, a exemplo:

·Prioridade de aplicação de recursos diretamente arrecadados por órgãos da Administração Direta e de recursos próprios das entidades da Administração Indireta;
·Despesas com publicidade e propaganda;
·Evolução do patrimônio líquido do Estado;
·Aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
·Estimativas das despesas com as contraprestações anuais relativas às Parcerias Público-Privadas (PPPs);
·Previsão de Reserva de Contingência na LOA 2016.

Por fim, dispõe que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no art. 254, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a matéria submetida à apreciação, obedecendo à tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno.

Além disso, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Pernambuco prevê, na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 254, que para a apreciação do Projeto Lei de Diretrizes Orçamentária serão designados sub-relatores. No caso em tela o parecer parcial trata sobre o **Capítulo IV** (Das Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos do Estado e Suas Alterações), **Seção I** (Do Objeto e Conteúdo da Programação Orçamentária), do projeto de LDO 2016.

A proposição vem arrimada no artigo 15, inciso I, no artigo 19, § 1º, inciso I, e no artigo 123, inciso II, da Constituição Estadual e no artigo 194, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Ademais, a análise dessa seção verificou que o texto guarda compatibilidade com a legislação financeira e orçamentária, em especial com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e com a Constituição Estadual.

Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer do relatório parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Capítulo IV, Seção I, do Projeto de Lei Ordinária Nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foi proposto.

Adalto Santos Deputado

3. Conclusão da Comissão
Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Capítulo IV, Seção I, do Projeo de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.
 Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Adalto Santos. Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 796/2015

PARECER PARCIAL AO CAPÍTULO III DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer parcial ao Capítulo III do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 132, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco. **Pela Aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

A matéria designada para esta relatoria trata do Capítulo III do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2016, que trata da “Estrutura e da Organização dos Orçamentos”.

Em suma, disciplina que requisitos devem ser atendidos quando do envio da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) e quais documentos devem acompanhá-la.

Do art. 5º ao 7º o PLDO apenas cita os documentos e seções de acordo com a legislação federal, em especial a Lei 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A partir do art. 8º do PLDO há disposições acerca de conceitos e classificações orçamentárias utilizadas pelo orçamento que se adequam à legislação federal sobre o tema, em especial à portaria nº 163 do MPOG.

2. Parecer do Relator

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro no 254, da Resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre o presente projeto , obedecendo a tramitação especial prevista no Capítulo II do Regimento Interno.

Da verificação da LDO 2015, ora vigente, é possível ver que não houve alterações em relação à proposta em comento. Assim, a proposta repete os mesmos requisitos e documentos presentes atualmente.

Embora a LOA da União possua também o orçamento de seguridade social, a Constituição do Estado não exige que haja essa discriminação, mas, ao contrário, demanda que seja ele incluído no orçamento fiscal, conforme dispõe no § 4º do Art. 125. O orçamento fiscal é o mais abrangente, uma vez que inclui todos os Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública, além das empresas estatais dependentes, entendidas essas como as que recebem recursos do tesouro estadual, com as ressalvas do § 1º do Art. 6º do PLDO, que está em conformidade com a definição da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 2º, III.

O art. 9º dispõe que a classificação orçamentária deve se dar até o nível de modalidade de aplicação, e não até o nível de elementos como exige o art. 15 da Lei 4.320/64. Todavia tal expediente é permitido pela portaria retro mencionada, largamente adotada pelos demais entes da federação.

Fundamentado no exposto e tendo em vista a adequada observância das normas financeiras, orçamentárias e jurídicas, em especial quanto à Constituição Federal e Estadual, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação deste parecer parcial ao Projeto de Lei nº 316/2015, submetido à apreciação.

Adalto Santos Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o parecer parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Adalto Santos. Favoráveis os (4) deputados: Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Parecer Nº 797/2015

PARECER PARCIAL AOS CAPÍTULOS I E II DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 316/2015
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2016
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

Parecer Parcial aos Capítulos I e II do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, que estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016. **Pela aprovação.**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 69/2015, datada de 31 de julho de 2015 e assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara.

O projeto estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2016, nos termos do artigo 37, inciso XX, do artigo 123, § 2º, do artigo 124, § 1º, inciso I, e do artigo 131, todos da Constituição do Estado.

Coube a este relator emitir, na forma de parecer, o relatório parcial referente aos Capítulos I e II do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2016, conforme designação do Presidente desta Comissão, publicada no Diário Oficial de Pernambuco do dia 12 de agosto de 2015.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 15, inciso I, no artigo 19, § 1º, inciso I, e no artigo 123, inciso II, da Constituição Estadual e no artigo 194, § 1º, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para tratar da matéria objeto do presente projeto é instituída pelo item 2, da alínea “a”, do inciso I do artigo 95 do Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

“Art. 95. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação exercerá, com exclusividade, as competências previstas no art. 93, para:

I - emitir parecer sobre:

a) projetos de lei relativos a (...)

2. Diretrizes Orçamentárias;”.

A tramitação do PLDO no âmbito desta Comissão é disciplinada, também, pelo Regimento Interno, o qual prevê, nos incisos do artigo 254, a designação de relator e sub-relatores, que emitirão pareceres e relatórios parciais.

Sobre os itens de minha relatoria, o Capítulo I introduz as disposições preliminares, e o Capítulo II apresenta as prioridades e metas da Administração Pública estadual.

O Capítulo I anuncia que projeto fixa as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro do ano de 2016, compreendendo (i) as prioridades e metas da administração pública estadual, (ii) a estrutura e organização dos orçamentos, (iii) as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações, (iv) disposições relativas às despesas do Estado com pessoal e encargos sociais, (v) disposições sobre alterações na legislação tributária, além de (vi) disposições gerais. O Capítulo II institui que as prioridades e metas da administração pública estadual são as estabelecidas nos níveis de perspectivas de atuação, objetivos estratégicos, programas e ações. As perspectivas de atuação indicadas são nas áreas de gestão participativa e transformadora, desenvolvimento sustentável, desenvolvimento social e direitos humanos e qualidade de vida, cada uma com sua descrição e com os objetivos estratégicos respectivos.

Da forma como se apresenta, observa-se que a matéria abordada pelos Capítulos I e II do PLDO 2016 está em consonância com as exigências do § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, do § 2º do artigo 123 da Constituição Estadual, e do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e considerando a compatibilidade com a legislação concernente, opino no sentido de que o parecer do relatório parcial desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação dos Capítulos I e II do Projeto de Lei Ordinária Nº 316/2015, oriundo do Poder Executivo, da forma como foram apresentados, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Eriberto Medeiros Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que os Capítulos I e II do Projeto de Lei Ordinária nº 316/2015, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado da forma como foram apresentados, sem a propositura de emendas ou substitutivos.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de agosto de 2015.
Presidente: Clodoaldo Magalhães. Relator : Eriberto Medeiros. Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Presidente: Clodoaldo Magalhães.
Relator : Eriberto Medeiros.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Henrique Queiroz, Julio Cavalcanti, Romário Dias.

Indicações

Indicação Nº 1845/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Recife, Dr. Geraldo Júlio e ao Presidente da EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antonio Barbosa, no sentido de providenciar a realização de coleta de lixo, na Rua C, em Dois Carneiros, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Geraldo Júlio, Prefeito de Recife; Ilmo. Sr. Dr. Antonio Barbosa, Presidente da EMLURB.

Justificativa
Solicitamos ao Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. Geraldo Júlio e Dr. Antônio Barbosa, Presidente da EMLURB – Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, que determine que haja a programação da limpeza da Rua “ C”, no Bairro de Dois Carneiros Altos, em Recife. Ocorre, que em virtude dessa rua encontrar-se na divisa dos municípios de Recife e Jaboatão, tornou-se um impasse de quem seria o responsável da a coleta de lixo da mesma, contudo a mencionada fica localizada no Município do Recife. A coleta de lixo não vem sendo realizada, o que trás uma serie de complicação para a comunidade desassistida,

inclusive virando caso de saúde pública. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aprovem este pleito.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2015.

Socorro Pimentel Deputada

Indicação Nº 1846/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a construção de Laboratórios de Ciências, Quadra Poliesportiva, Biblioteca e Climatização das salas de aula na Escola Dr. Fábio Correa da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura. O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial) , índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do Censo Escolar de 2011 de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música, além de dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a construção de Laboratórios de Ciências, Quadra Poliesportiva, Biblioteca e Climatização das salas de aula na Escola Dr. Fábio Correa da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco , uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 1847/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a reforma do telhado e cobertura da Quadra da Escola Polivalente de Abreu e Lima da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Marcos José, Prefeito do Município de Abreu e Lima; Presidente, Câmara Municipal de Abreu e Lima, Presidente; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura. O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do Censo Escolar de 2011 de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de

laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música, além de dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a reforma do telhado e cobertura da Quadra da Escola Polivalente de Abreu e Lima da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 1848/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a construção de Laboratórios de Ciências na Escola Pintor Lauro Vileas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura. O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do Censo Escolar de 2011 de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

Recife, 20 de agosto de 2015

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música, além de dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a construção de Laboratórios de Ciências na Escola Pintor Lauro Vileas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, situado na Rua Clarisse Lispector, s/n - Torrões (Roda de Fogo) uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 1849/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a construção da cobertura da quadra de esportes da Escola Pintor Lauro Vileas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura.

O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do **Censo Escolar de 2011** de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar

para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestruturra básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convício social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de **laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música**, além de **dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais**.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: **Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica** a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a cobertura da quadra da Escola Pitorr Lauro Vilares, situado na Rua Clarisse Lispector, s/n - Torrões (Roda de Fogo) uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1850/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a instalação de ventiladores e condicionadores de ar na Escola Caio Pereira da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura. O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do Censo Escolar de 2011 de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convício social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestruturra avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música, além de dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: **Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica** a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a instalação de ventiladores e condicionadores de ar na Escola Caio Pereira da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1851/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a instalação de portas, reforma da rede elétrica, construção de salas de aula para diminuir a superlotação, contratação de funcionários e resolução dos problemas de infiltração em paredes e tetos, além da instalação de Quadros Brancos na Escola Santo Inácio de Loyola da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água

encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura.

O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do **Censo Escolar de 2011** de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convício social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de **laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música**, além de **dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais**.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: **Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica** a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos indicação para instalação de portas, reforma da rede elétrica, construção de salas de aula para diminuir a superlotação, contratação de funcionários e resolver problemas de infiltração em paredes e tetos, além da instalação de Quadros Brancos na Escola Santo Inácio de Loyola da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, que é uma reivindicação antiga dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2015.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 1852/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio,

no sentido de providenciar a Reforma e Abertura da Biblioteca da Escola Monsenhor João Rodrigues da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco, na cidade de Escada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Lucrecio Jorge, Prefeito do Município de Escada; Rinaldo José de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Escada; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura.

O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado “Uma escala para medir a infraestrutura escolar”. A pesquisa incluiu dados do **Censo Escolar de 2011** de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

§Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

§Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

§Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convício social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

§Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de **laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música**, além de **dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais**.

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: **Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica** a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores.

É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a Reforma e Abertura da Biblioteca da Escola Monsenhor João Rodrigues da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco em Escada, uma reivindicação dos alunos, pais e moradores da comunidade.

Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2015.

 Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 1853/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Frederico da Costa Amâncio, no sentido de providenciar a Climatização das Salas de Aula, Melhoria da Conexão de Internet, Reforma dos Laboratórios, Contratação de Funcionários e Cobertura da Quadra de esportes do Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Coimbra, Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira; Anthonyo Franklin, Presidente da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira; Valdênio Carvalho, Presidente da Ordem dos Professores de Pernambuco.

Justificativa

Apenas 0,6% das escolas brasileiras têm infraestrutura próxima da ideal para o ensino, isto é, tem Biblioteca, Laboratório de Informática, Quadra Poliesportiva, Laboratório de Ciências, salas para prática de Dança, Teatro, Música e dependências adequadas para atender a estudantes com necessidades básicas. Já 44% das instituições de educação básica contam apenas com água encanada, sanitário, energia elétrica, esgoto e cozinha em sua infraestrutura.

O nível infraestrutura inclui os itens considerados mínimos pelo **CAOi (Custo Aluno Qualidade Inicial)**, índice elaborado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Esse é o resultado de um estudo feito pelos pesquisadores Joaquim José Soares Neto, Girlene Ribeiro de Jesus e Camila Akemi Karino, da UnB (Universidade de Brasília), e Dalton Francisco de Andrade, da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), intitulado "Uma escala para medir a infraestrutura escolar". A pesquisa incluiu dados do **Censo Escolar de 2011** de 194.932 escolas.

A pesquisadora Girlene Ribeiro afirma que ela e os pesquisadores esperavam que os resultados demonstrassem a precariedade de muitas das escolas brasileiras, mas pontua que o alto índice do percentual de escolas sem infraestrutura adequada foi um choque.

A criança, quando chega à escola, tem que ter todos os equipamentos adequados para o desenvolvimento de atividades didáticas para a aprendizagem, conforto do ambiente para se concentrar e se dedicar aos estudos, além de infraestrutura para a realização do projeto de formação integral. O professor precisa de ambiente apropriado e equipamentos para desenvolver o trabalho pedagógico, assim como a escola.

O Brasil está passando por um momento em que é consenso que se deve investir em educação. A pesquisa traz uma perspectiva de como orientar esse investimento para resolver um problema estratégico para o futuro da nação.

Para definir uma escala para a situação da infraestrutura, os pesquisadores selecionaram 24 itens de infraestrutura escolar para checar se há sua disponibilidade – ou não – nas escolas públicas do país.

A partir da presença ou não desses itens, as escolas foram distribuídas em quatro categorias. No nível elementar ficam escolas que têm apenas o mínimo para o funcionamento do prédio.

Infraestrutura elementar: Estão neste nível escolas que possuem somente aspectos de infraestrutura elementares para o funcionamento de uma escola, tais como água, sanitário, energia, esgoto e cozinha;

Infraestrutura básica: Além dos itens presentes no nível anterior, neste nível as escolas já possuem uma infraestrutura básica, típica de unidades escolares. Em geral, elas possuem: sala de diretoria e equipamentos como TV, DVD, computadores e impressora;

Infraestrutura adequada: Além dos itens presentes nos níveis anteriores, as escolas deste nível, em geral, possuem uma infraestrutura mais completa, o que permite um ambiente mais propício para o ensino e aprendizagem. Essas escolas possuem, por exemplo, espaços como sala de professores, biblioteca, laboratório de informática e sanitário para educação infantil. Há também espaços que permitem o convívio social e o desenvolvimento motor, tais como parque infantil. Além disso, são escolas que possuem equipamentos complementares como copiadora e acesso a internet;

Infraestrutura avançada: As escolas neste nível, além dos itens presentes nos níveis anteriores, possuem uma infraestrutura escolar mais robusta e mais próxima do ideal, com a presença de **laboratório de ciências, quadra poliesportiva, sala de teatro, dança e música, além de dependências adequadas para atender estudantes com necessidades especiais.**

A escala ajuda a apontar quais são as escolas que precisam de políticas públicas especiais. Seja qual for a escola em que a criança está matriculada: ela tem direito a uma Educação de qualidade. Isso pressupõe também uma infraestrutura escolar de qualidade. É preciso mais recursos, com um investimento que seja realizado com eficiência.

A possibilidade de ampliação da oferta do número de Escolas de Tempo e Formação Integral, de acordo com a meta nº 6 do Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014: **Oferecer educação em**

tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica implica a necessidade de adequação da infraestrutura das escolas estaduais para o novo formato de escola.

Entendemos que regime de colaboração entre os entes federados também precisa ser reforçado. Precisamos que Estados, municípios e União trabalhem juntos nessa questão, definindo políticas públicas que atendam as necessidades das escolas, sobretudo as que apresentam condições físicas piores. É claro que só isso não resolve a qualidade da educação que é oferecida, mas é uma condição para que as escolas funcionem normalmente. Caso contrário, continuaremos a amargar resultados ruins.

Nesta perspectiva, solicitamos a Climatização das Salas de Aula, Melhoria da Conexão de Internet, Reforma dos Laboratórios, Contratação de Funcionários e Cobertura da Quadra de esportes do Colégio Normal Estadual de Afogados da Ingazeira, uma reivindicação dos alunos, pais e moradores da comunidade. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2015.

 Eduíno Brito Deputado

Indicação Nº 1854/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Sebastião Oliveira Júnior, no Sentido de providenciar o calçamento das seguintes localidades, Sítio Novos, Vila de Camarinha, Vila de Campinhos, Vila de Montivídel e a Praça da Igreja do Distrito de Pau Ferro localizados no Município de Salgueiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Márcio Nemédio Nogueira Alves, Vereador.

Justificativa

A referida indicação que ora estamos encaminhado à Mesa Diretora desta Casa, teve origem a solicitação do Edil do Município de Salgueiro, Márcio Nemédio, no sentido que intermediássemos junto ao Governo do Estado e a Secretaria de Transportes tal pleito de estrema importância e uma revindicação antiga dos moradores das localidades citadas haja vista que encontram-se com seus acessos intransitáveis e precárias condições de trânsito e passagens de pedestres pela quantidade de buracos.

Por assim ser esperamos, que nosso pleito venha ser atendido pelas citadas autoridades, ensejando uma melhor qualidade de vida a centenas de pessoas, bem como um pouco mais de dignidade humana, pois mesmo com o imenso transtorno que vem passando dia após dia, não deixaram de pagar religiosamente taxas e impostos que mensalmente recebem.

O atendimento desta Indicação, como é dado observar, reverterá em significativos benefícios para os moradores de Sítio Novos, Vila de Camarinha, Vila de Campinhos, Vila de Montivídel, e Praça da Igreja do Distrito de Pau Ferro.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

 Rogério Leão Deputado

Indicação Nº 1855/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) Roberto Cavalcanti Tavares; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Olinda Renildo Calheiros. No sentido de, viabilizar medidas cabíveis para sanar o problema de esgoto exposto na Rua das Orquídeas que fica na II Etapa de Rio doce Olinda PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda; Manoel Sátiro, Secretário de serviços publicos; Marcelo de Santana Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda; Algério Antônio da Silva, Vereador; Arlindo Siqueira, Vereador; Severino Barbosa (Bia)„ Vereador; Fernando M.J. Vereador; Graça Fonseca, Vereadora; Jesuíno Araújo, Vereador; Joab Teodoro, Vereador; Jonas Ribeiro, Vereador; Jorge Federal, Vereador; Marcelo Santa Cruz, Vereador; Márcio Barbosa, Vereador; Mizaél Prestanista, Vereador; Mônica Ribeiro, Vereadora; Nido Guabiraba, Vereador; Riquinho, Vereador; AILDE DA SILVA ALVES, Moradora; ALDECIR SEVERINO DA SILVA CAVALCANTE, Morador; ALDEMIR MARQUES FERREIRA, Morador; ANA LÚCIA ALBUQUERQUE ARAÚJO R. do Girassol - Nº 124 - II ETAPA 53150-580, Morador; ANA PATRÍCIA ALBUQUERQUE ARAÚJO, Moradora; ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS, Moradora; ANDRESA MAIARA PEREIRA DA SILVA, Moradora; ANTONIO AMARAL DA SILVA, Morador; ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Morador; ANTONIO SÉRGIO SANTOS DE MELO, Morador; ARLINDO FRANCISCO SOBRAL, Morador; ARNALDO PESSOA DE ANDRADE, Morador; AROLD0 ALBUQUERQUE ARAÚJO, Morador; Belinha Bezerra doNascimento, Moradora; Berenice Maria dos S S Lopes, Morador; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor da Companhia Pernambucana de Saneamento.

Justificativa

A falta de manutenção do esgoto da Rua das Orquídeas que fica localizada na II Etapa de Rio Doce, Olinda vem trazendo vários transtornos para os moradores e pessoas que passam por aquela comunidade. Além da propagação de odores desagradáveis, o esgoto exposto contribui para a proliferação de doenças e prejudica todo o comercio local. Nos períodos de chuva os moradores não têm como sair de casa, nem à pé nem de carro, pois as águas cobrem os pneus dos veículos .No verão, o sol quente faz o esgoto ferver e as águas ficam mais fétidas ainda. Por estas razões, solicito em caráter de urgência a aprovação imediata desta proposta de indicação, e seu posterior encaminhamento ao Prefeito do Município de Olinda/PE, bem como às suas equipes técnicas competentes.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

 Professor Lupércio Deputado

Indicação Nº 1856/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, ao Exmo. Senhor Ministro Senhor Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, no sentido de construir uma nova ponte, paralela a Ponte Dr. Severino Pinheiro, ligando o centro de limoeiro aos Bairros José Fernandes Salsa, Cidade Alta, Cohab Velha e Nova, aos Loteamentos Sinhazinha, Esperança, Morada Nova e Lagoa Azul, no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Ilma. Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; Ilma. Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; Ilmo. Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; Ilma. Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; Ilmo. Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; Ilmo. Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; Ilmo. Senhor Fernando Melo, Presidente do SINTEPE; Ilmo. Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; Ilma. Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; e a Ilma. Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -.

Justificativa

Limoeiro, localizado no agreste setentrional pernambucano (77 km do Recife), com uma população de aproximadamente 65 mil habitantes, polo da região, tendo em vista o seu crescimento industrial, e o trecho o qual é tema desta proposição, a população vem pleiteando há muito tempo, pois, é rota diária de comerciantes e moradores das cidades vizinhas. A Ponte Severino Pinheiro foi construída em 1921, durante a administração do prefeito Severino Pinheiro. Mesmo já tendo enfrentado "cheias" históricas do rio Capibaribe como as de 1975 e 1977, a Ponte Velha, como é conhecida, está precisando de uma recuperação em sua estrutura, vez que se encontra parcialmente interditada por não suportar o tráfego de veículos pesados e só passa um carro pequeno por vez.

A construção de uma ponte nova paralela a ponte Dr. Severino Pinheiro, é uma reivindicação antiga da população Limoeirense, pois, liga o Centro da cidade aos Bairros José Fernandes Salsa e ao Hospital Regional, também aos bairros da Cidade Alta, Cohab Velha e Nova, aos Loteamentos Sinhazinha, Esperança, Morada Nova, bem como acesso a rodovia PE-95 que liga Limoeiro aos municípios Passira, Salgadinho e adjacências.

Considerando justificado o pleito nesta proposição, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

 José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 1857/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo a Exma. Senhora Presidenta da República Federativa do Brasil, Dilma Rousseff, ao Exmo.

Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Armando Monteiro Neto, ao Exmo. Senhor Ministro Senhor Ministro dos Esportes, George Hilton, ao Exmo. Senhor Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, ao Exmo. Senhor Ministro da Casa Civil, Aloízio Mercadante, ao Exmo. Senhor Ministro da Educação, Renato Janine Ribeiro e ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, Arthur Chioro, no sentido de viabilizar a construção de um Complexo Esportivo no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; a Ilma. Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; Ilma. Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; Ilmo. Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; Ilma. Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; Ilmo. Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; Ilmo. Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; Ilmo. Senhor Fernando Melo, Presidente do SINTEPE; Ilmo. Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; Ilma. Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; e a Ilma. Senhora Virgínia Aquino Heráclio do Rêgo, -.

Justificativa

A construção de um Complexo Esportivo no município de Limoeiro é de grande relevância para a população local, pois colocará a disposição da comunidade em geral mais um equipamento de lazer onde será possível a prática de esportes, cooperando assim para o desenvolvimento coletivo, além da contribuir consideravelmente para a promoção da saúde, bem como será uma importante ferramenta no auxílio no combate ao envolvimento de jovens com as drogas, visto que o incentivo a prática de esportes tem sido um grande aliado na promoção de valores, desenvolvimento da auto-estima e inclusão social. Com forte potencial esportivo e contando com atletas de alto desempenho nas mais diversas modalidades esportivas, a construção de um Complexo Esportivo em Limoeiro proporcionará ganhos imensuráveis não só para o município, mas para toda a região.

Diante de tudo o que foi exposto, e na qualidade de representante daquela região, eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

 José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 1858/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova para o exercício de 2015 o **município de Gravatá/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Coutinho Martiniano Lins, Prefeito do Município de Gravatá; Rafael Luiz Prequé Moura de Oliveira, Vice-Prefeito do Município de Gravatá; Pedro Luiz Coutinho Martiniano Lins, Presidente da Câmara Municipal de Gravatá; Luiz Prequé Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Paulo Apolinário da Silva Junior, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; João Prudente de Santana Neto, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Valeriano Bezerra da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; João Paulo de Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; José Gustavo Gomes dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Fernando Mário Santiago Resende Filho, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Reginaldo Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Elson Luis Araujo Campos, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Leonardo Cottard Giestosa, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Nicomedes Correia de Moura Junior, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Leonardo José da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Gravatá; Angélica de Arruda Santana, Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá; Sônia Maria de Souza, Vereadora da Câmara Municipal de Gravatá; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravatá, Diretoria; Ana Maria Xavier de Melo Santos, Gerente Regional de Educação-GRE; Maria José da Silva

Medeiro, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio; Marcio Lindemberg do Nascimento Gomes, Professor Gestor da Escola Aarão Lins de Andrade; Orlene Rosale Nascimento, Professora Gestora da Escola Cleto Campelo; Nadjáécio Coelho da Silva, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Devaldo Borges; Augusto Cesar Ferreira, Professor Gestor da Escola Gravatá; Carline Gisele Pires de Moura, Professora Gestora da Escola Mons. José Elias de Almeida; Hialene Esley de Sena Oliveira Cavalcanta, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Antônio Farias; Comunicadores da Rádio Gravatá FM, Diretoria; Comunicadores da Rádio Nova FM, Diretoria; Fernando Gomes Campos, Empresário; Danilo Melo, Empresário.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de Gravatá/PE localizado no Sertão do Pajeú, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos. O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de Gravatá, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de Gravatá/PE.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1859/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova para o exercício de 2015 o **município de Limoeiro/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro; Daniel Paulo de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Edvaldo Correia da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Eraldo Cardoso Delfino, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; José Barbosa do Rego Neto, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Jose Nilton Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Joseilton da Silva Arruda, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Juarez Antônio da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Roberto Marques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Severino Alexandre de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro; Alfredo Neto, Morador; Alexandre Queralvares, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Gonçalves Filho, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Jairo do Rádio, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Associação Comercial de Limoeiro, Diretoria; Karina Falcão de Athatde Malta, Professora Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti; Marly de Queiroz Arruda, Professora Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial; Maria de Fátima da Silva Nascimento, Professora Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza; Helenita Mendes Lima, Professora Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa; Adilson Monteiro Ribeiro, Professor Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão; Maria Elizabete Barbosa Oliveira, Professora Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira; Maria da Conceição Lino de Brito, Professora Gestora da Escola Estadual Paulo Freire; Aurenize Maria Bezerra, Professora Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel; Josineide Maria de Carvalho, Professora Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima; Rosely Raulinho de Souza, Professora Gestora da Escola Seráfico Ricardo; Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro, Diretoria; Rádio Difusora Jornal

do Comércio em Limoeiro/PE, Direção; Ivo Pessoa, Morador; José de Assis Pedrosa, Ex Deputado.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de Limoeiro/PE localizado no Sertão do Pajeú, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos. O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de Gravatá, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de Limoeiro/PE.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1860/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova para o exercício de 2015 o **município de Águas Belas/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Genivaldo Menezes Delgado, Prefeito do Município de Aguas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Aguas Belas; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; Alan Roberto dos Santos Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Cicero Eunias Rodrigues Muricio, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Emílio Alves de Oliveira, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Erinaldo Tenorio de Carvalho, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Joao Camilo de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Carlos Bezerra Junior, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; José Frederico da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Josué Ferreira Barboza, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Maximino de Araujo Ramos, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Nitalmo Leite da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador da Câmara Municipal de Aguas Belas; Rádio Comunitária Águas Belas, Direção.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de Águas Belas/PE localizado no Sertão do Pajeú, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos. O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de Águas Belas, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a

necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de Águas Belas/PE.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1861/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Defesa Social, doutor Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, bem como ao Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar Duarte Coelho - Tenente Coronel PM Fernando Correia dos Santos, no sentido de envidarem esforços para aumentar as rondas policiais no trecho compreendido entre as ruas Tertuliano Francisco Feitosa e Dr. Eduardo de Moraes, em Casa Caiada, Olinda

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social de Pernambuco; Ten Cel PM Fernando Correia dos Santos, Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar - Batalhão Duarte Coelho; Antonia Rodrigues Buarque, Sra..

Justificativa

A presente Indicação se prende ao fato do crescente aumento do número de assaltos à mão armada, principalmente no horário da manhã, no bairro de Casa Caiada, no trecho compreendido entre o Hiper Bompreço e a Praça da Bíblia. Não obstante, no dia 17 do mês em curso, um meliante armado assaltou um casal nas proximidades do Hospital São Salvador, em Olinda, causando pânico aos moradores, bem como na orla em frente ao antigo Quartel da Polícia do Exército e não raras vezes, na rua Carlos Pessoa Monteiro, transversal com a rua Tertuliano Francisco Feitosa..

O clima é de intraquilidade e a sensação de insegurança vem amedrontando os moradores de Casa Caiada nos últimos meses. Apesar das incursões da Secretaria de Defesa Social no combate ao crime é necessário o aumento do policiamento ostensivo no bairro de Casa Caiada, Olinda no intuito de minimizar os transtornos causados pela ação dos bandidos que, repito: nos últimos meses vem atuando naquele bairro.

Isto posto, rogo dos ilustres pares desta Casa de Joaquim Nabuco aprovar a presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Indicação Nº 1862/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para encaminhar apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara** ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir nas metas das atividades o fortalecimento das ações e serviços do Programa Vida Nova para o exercício de 2015 o **município de Jaboatão dos Guararapes/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Elias Gomes da Silva, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Heraldo de Albuquerque Selva Neto, Vice-Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes; Jailton Batista Cavalcanti, Presidente da Câmara de Jaboatão dos Guararapes; Manoel Pereira da Costa Neco, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; José Belarmino de Souza, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Eurico da Silva Moura, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Adelfido Pereira Lins, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Ricardo Cezar Valois de Araújo, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Sebastião Virgílio Vieira, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Luciano Luiz de Almeida, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Idivan Bezerra da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; José Leonardo Diniz, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Edmilson Monteiro da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Flávio Luiz da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Reinival Sampaio Dourado, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Eduardo Gomes do Nascimento, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Carlos José de Souza, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Josivaldo Rufino dos Santos, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Carlos Alberto Bezerra, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Misael Barbosa da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Edson Severiano de Oliveira, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Melquizedeque Lima de Almeida, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Janeton José Basílio, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Adriano Alves Bezerra, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Sandra Maria de Lima Silva, Vereadora da Câmara do Município de Jaboatão dos

Guararapes; Robson Leite de Melo, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Charles Daks de Aguiar, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Miguel Antônio da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Samoel Gomes da Silva, Vereador da Câmara do Município de Jaboatão dos Guararapes; Diretoria e Comunicadores da Rádio Maranata, Diretoria; Comunicadores da Rádio Novas de Paz, Diretoria; Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes – CDL, Diretoria.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir na atividade acima citada o município de Jaboatão dos Guararapes/PE localizado no Sertão do Pajeú, tendo em vista a precariedade atual de atendimento a crianças jovens e adolescentes que se encontram em risco pessoal e social.

Por assim ser, é que estamos nos dirigindo através desta propositura as autoridades governamentais e em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, para que atenda com a maior brevidade o nosso pleito. Pleito este que consideramos como dos mais importantes e prioritários para que as pessoas acima citadas venham a se integrar definitivamente à sociedade do município de modo a ter oportunidade agora e no futuro de desenvolver os seus direitos e deveres de cidadãos. O referido problema vem se acentuando tem cada vez mais no município de Águas Belas, tornando-se o fio condutor da desestruturação e destruição de famílias, especialmente as do segmento de baixa renda que não têm como cuidar de adolescentes e jovens que em maioria das vezes não têm a quem recorrer tendo em vista a incipiência dos programas direcionados a assistir efetivamente essas pessoas, que por falta de opções de vida são levados a delinquir, com índices maiores na população menos favorecidas.

O atendimento desta proposição será da maior importância paro o referido município, e sua inclusão no Programa Vida Nova, poderá ser decisivo, para a redenção de centenas de pessoas que hoje vivem em Estado de desespero.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que dispensem a esta indicação a necessária e merecida acolhida, tendo em vista o seu alcance social para a população do município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 1863/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilmo. Sr. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estima, no sentido de providenciar a recuperação e sinalização da PE-585, que liga Araripina ao Estado do Ceará.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Carlos Estima, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues Lima, Presidente da Câmara de Araripina; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Sebastião de Carvalho, Vereador; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista, Vereador; Exmo. Sr. Evilasio Mateus, Vereador; Exmo. Sr. Aurismar Pinho, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Alves, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Roberto, Vereador; Exmo. Sr. Genivaldo da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Humberto Filho, Vereador; Exmo. Sr. Luis Henrique Lins, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Adeval Regis de Souza, Vereador; Exmo. Sr. Claudivan Carlos Oliveira, Vereador.

Justificativa

Solicitamos a recuperação asfáltica e da sinalização da rodovia PE-585, que liga o Município de Araripina ao Estado do Ceará, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado por ter atingido o seu tempo de vida útil, em função de sua grande utilização. Destacando-se que o crescimento econômico do Araripe como um todo, tem ocasionado um grande fluxo de veículos na rodovia PE-585. Quanto à solicitação de colocação da sinalização vertical e horizontal, exemplificamos um caso que preocupa a todos, para expressar a necessidade premente de sua instalação em toda sua extensão, já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1864/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor

Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estima, no sentido de providenciar a recuperação e sinalização da PE-615, que liga Araripina ao Distrito de Nascente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Carlos Estima, Presidente dp Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues, Presidente da Câmara de Araripina; Exma. Sra. Camila Modesto, Vereadora; Exmo. Sr. Sebastião de Carvalho, Vereador; Exmo. Sr Emanuel Bringleg, Vereador; Exmo. Sr. Evilásio Mateus, Vereador; Exmo. Sr. Aurismar Pinho, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Alves, Vereador; Exmo. Sr. Francisco de Moura, Vereador; Exmo. Sr. Genivaldo da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Humberto Filho, Vereador; Exmo. Sr. Luis Henrique Coelho, Vereador; Exmo. Sr. Sandoval Batista, Vereador; Exmo. Sr. Adeval de Souza, Vereador; Exmo. Sr. Claudivan Oliveira, Vereador.

Justificativa
Solicitamos a recuperação asfáltica e da sinalização da rodovia PE-615, que liga Araripina ao Distrito de Nascente, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado, em especial pela movimentação das obras da Transnordestina. Considerando que é uma importante rota de acesso da população para diversas cidades da região e escoamento da produção das áreas rural e comercial. Quanto à solicitação de colocação da sinalização vertical e horizontal já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada. Pelo exposto, solicito aos nobres Pares que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1865/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER/PE), Dr. Carlos Estimás, no sentido de providenciar a recuperação e sinalização da PE-604, liga Ouricuri ao município de Lagoa Grande.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes do Estado; Exmo. Sr. Dr. Carlos Estima, Presidente do Departamento de Estrada de Rodagens de Pernambuco; Exmo. Sr. Antônio Cezar Araújo, Prefeito de Ouricuri; Exmo. Sr. Gustavo Coelho, Vice-Prefeito de Ouricuri; Exmo. Sr. Gildejanio Coelho, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Elias Mendes, Vereador; Exmo. Sr. José de Souza, Vereador; Exmo. Sr. Cicero Coelho, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Severo, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Rodrigues, Vereador; Exmo. Sr. José Raimundo, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Neto, Vereador; Exmo. Sr. João Soares Filho, Vereador; Exmo. Sr. Edilson Silva, Vereador; Exmo. Sr. Everaldo Teixeira, Vereador; Exmo. Sr. Cleber Cunha, Vereador; Exma. Sra. Adelucia Clea, Vereadora; Exmo. Sr. Dhonikson do Nascimento, Prefeito de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Roque Cagliari, Vice-Prefeito de Lagoa Grande; Exmo. Sr. Italo Ferreira, Presidente da Câmara.

Justificativa
Solicitamos a recuperação asfáltica e da sinalização da rodovia PE-604, que liga os Município de Ouricuri ao município de Lagoa Grande, tendo em vista que o pavimento da via encontrar-se bastante desgastado por ter atingido o seu tempo de vida útil, em função de sua grande utilização. Em relação à sinalização vertical e horizontal, já ocorreram vários acidentes, inclusive com óbitos, pela ausência de sinalização adequada.
Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1866/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Elias Gomes, no sentido de providenciar o calçamento das Ruas Prudente Ramos Barbosa, Rua da Linha Férrea- Sul e a Rua Alcides Zloczowick, todas em Prazeres no Município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Exmo. Sr. Marconi Emanuel Madrugá, Secretário de Infraestrutura; Exmo. Sr. Jailton Batista Cavalcanti, Presidente da Câmara de Vereadores; Sra. Vera Figueiredo, Assistente Social.

Justificativa

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Pelo presente indicação, solicitamos o calçamento das Ruas Prudente Ramos Barbosa, Rua da Linha Férrea- Sul e a Rua Alcides Zloczowick, todas em Prazeres no Município de Jaboatão dos Guararapes. As referidas ruas possuem problemas o ano todo, pois durante o inverno ficam intransitáveis devido à lama e no período de verão, uma poeira incessante, que inclusive acarreta problemas de saúde aos moradores.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1867/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Dr. João Batista Furtado Filho, Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações; ao Ilmo. Sr. Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Dr. Marcos Almeida, Gerente de Relações Institucionais da VIVO, no sentido de providenciar a implantação e a instalação de uma TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR da operadora VIVO, visando atender os habitantes do Distrito de Serra Branca, localizado no município de Ipubi-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Dr. João Batista Furtado Filho, Presidente da ANATEL; Ilmo. Sr. Dr. Sérgio Alves Cavendish, Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco; Ilmo. Sr. Dr. Marcos Almeida, Gerente de Relações Institucionais da VIVO; Exmo. Sr. João Marcos Siqueira Torres, Prefeito de Ipubi; Exmo. Sr. José Alves de Moraes, Vice-Prefeito de Ipubi; Exmo. Sr. Cicero Eberte, Presidente da Câmara de Ipubi; Exmo. Sr. Venildo Fernandes, Vereador; Exmo. Sr. Damazio Siqueira, Vereador; Exmo. Sr. Paulo Sarmento, Vereador; Exmo. Sr. Erisvaldo Pereira, Vereador; Exmo. Sr. Afoncio Ferreira, Vereador; Exmo. Sr. Francisco Damacena, Vereador; Exmo. Sr. João Coutinho Filho, Vereador; Exma. Sra. Marinalva Delmondes, Vereadora; Exma. Sra. Najila Damacena, Vereadora; Exma. Sra. Maria Fabrício Medeiros, Vereadora.

Justificativa
O Distrito de Serra Branca dista aproximadamente 20 km da sede do município de Ipubi-PE, possuem uma população de aproximadamente 5.000 habitantes, onde a grande maioria dos habitantes é detentora de telefones celulares, e não podem fazer uso de seus aparelhos em virtude da ausência de sinal. A inexistência de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO vem causando diversos transtornos para o Distrito de Serra Branca. A falta de comunicação com outras localidades prejudica sensivelmente o desenvolvimento do referido Distrito, tendo em vista sua importância econômica, no que se refere a agropecuária e especialmente a criação de caprinos, ovinos e bovinos. Tendo em vista a viabilidade para a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, da operadora VIVO para o Distrito de Serra Branca, em Ipubi-PE, que não só atenderá aos moradores do referido Distrito, bem como os demais distritos circunvizinhos, lembrando que o outro distrito do município denominado Serrolândia já encontra-se com antena desta operadora. Visando atender os reclamos da comunidade do Distrito de Serra Branca no município de Ipubi-PE, tomamos a iniciativa de apresentar no Plenário desta Casa, proposição no sentido de dotá-lo município com uma torre de telefonia móvel celular da operadora VIVO. Considerando a relevância do objeto ora proposto, solicito apoio dos pares desta Casa para aprovação do nosso pleito.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1868/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr.Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Presidente do Consórcio Grande Recife, Ilmo. Dr. Francisco Antônio Souza Papaléo, no sentido de providenciar a reativação do Terminal de Dois Carneiros Altos em Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Dr. Francisco Antônio Souza Papaléo, Presidente do Consórcio Grande Recife.

Justificativa
A presente proposição tem com objetivo solicitar ao Presidente do Consórcio Grande Recife a reativação do Terminal da Vila de Dois Carneiros Altos, que havia sido desativado. Com a desativação do mencionado terminal de ônibus, 35.000 (trinta e cinco mil) habitantes encontram-se sendo prejudicados, pois os ônibus agora apenas passam de duas em duas horas, atrapalhando assim de todas as formas. As famílias precisam se deslocar, levar seus filhos às escolas e toda aquela localidade encontram-se sendo prejudicado, além dos moradores do Zumbi do Pacheco e adjacências. Diante do exposto, requerer a aprovação da presente indicação, com a aprovação dos demais pares.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.
Socorro Pimentel
Deputada

Indicação Nº 1869/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Sra Ministra Nilma Lino, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Excelentíssimo Sr Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude, ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Paulo Câmara, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Excelentíssimo Sr Pedro Eurico, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Excelentíssimo Sr Isaltino Nascimento, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Excelentíssimo Sr Alessandro Carvalho, ao Secretário Executivo de Segmentos Sociais, Excelentíssimo Sr Sérgio Moura e ao Prefeito do município de Goiana, Frederico Gadelha no sentido de viabilizar a implantação do Plano Juventude Viva no município de Goiana, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda, não é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ministra Nilma Lino, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR); Gabriel Medina, Secretário Nacional da Juventude; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Sérgio Moura, Secretário Executivo de Segmentos Sociais; Frederico Gadelha, Prefeito do município de Goiana; João Bosco Saraiva, Presidente da Câmara; ABERTÂNIO FERREIRA DE LIMA, PRESIDENTE DO PRB EM GOIANA; HENRIQUE FENELON DE BARROS FILHO, EX-PREFEITO DE GOIANA E VICE-PRESIDENTE DO PRB EM GOIANA.

Justificativa

O município de Goiana, tem quase 80 mil habitantes e necessita da implantação do Plano Juventude Viva, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente os jovens negros, e visto que este ainda não foi um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado. O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%5) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres. Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos. O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditio que os Nobres Pares hão de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1870/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab, ao Governador Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, André de Paula no sentido de viabilizar a implantação do sistema BRT (Bus Rapid Transit) no município de Moreno, assim ajudando a melhorar a mobilidade urbana do estado.

Recife, 20 de agosto de 2015

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Gilberto Kassab, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Adilson Gomes, Prefeito de Moreno; Admilson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Moreno; Oldemir Mendes, Presidente do PRB em Moreno.

Justificativa
Bus Rapid Transit (BRT) é um sistema de transporte público baseado no uso de ônibus de tráfego rápido. Um verdadeiro sistema BRT geralmente tem design, serviços e infraestrutura especializados para melhorar a qualidade do sistema e remover causas típicas de atrasos. Às vezes descrito como um “metrô de superfície”, o BRT visa combinar a capacidade e a velocidade do veículo leve sobre trilhos (VLT) ou do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade de um sistema de linhas de ônibus. Para ser considerado um BRT, o sistema de transporte público de ônibus deve operar por uma faixa de rodagem exclusiva (corredor de ônibus) para evitar o congestionamento do tráfego. Além disso, um verdadeiro sistema de BRT deve ter os seguintes elementos: Alinhamento no centro da via (para evitar atrasos típicos do lado do meio-fio)Estações com cobrança de tarifa fora do veículo (para reduzir o atraso do embarque e desembarque relacionado com o pagamento ao motorista)Estações com o nível do piso do ônibus (para reduzir o atraso do embarque e desembarque causado por escadas)Prioridade de ônibus nos cruzamentos (para evitar a atraso em intersecções rodoviárias)O primeiro sistema de BRT foi a Rede Integrada de Transporte (RIT), no município de Curitiba, Paraná, Brasil, que entrou em operação em 1974. Este sistema inspirou muitos outros semelhantes em todo o Brasil e no mundo, como o TransMilenio, em Bogotá, Colômbia, inaugurado em 2000. Em novembro de 2013, mais de 166 cidades tinham implementado sistemas BRT, respondendo por 4.336 quilômetros de corredores ônibus. As muitas diferenças e características distintas entre os sistemas de BRT existentes fez o Institute for Transportation and Development Policy formar um comitê técnico para definir padrões para os sistemas BRT em 2011 e em 2013. O comitê criou uma definição mínima de quais recursos devem ser parte de um sistema para que ele possa ser qualificado como BRT e criou um padrão BRT para avaliar os sistemas existentes no mundo. Como apresentado em tela, o ganho será incomensurável. E a posição estratégica dessas localidades viabiliza inteiramente o apelo. Para tal, prontifico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer projeto que seja na realização dessa obra, que garantirá maior empregabilidade, formação profissionalizante e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1871/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente da COMPESA, na pessoa do Sr. Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhora do abastecimento de água no município de Carpina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Tavares, Presidente da COMPESA; Carlos Vicente, Prefeito de Carpina; Eduardo Maciel de Campos Izidoro de Araújo, Presidente da Câmara; Suzy Karla, PRESIDENTE DO PRB EM CARPINA; Severino Borges da Silva, Vereador; Rogerio Paulo do Monte, Vereador; Jose Francisco de Oliveira Filho, Vereador.

Justificativa
Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1872/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Pernambuco no Batente no distrito de Laje de São José no município de Cupira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de

Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Sandoval José de Luna, Prefeito de Cupira; AILTON JOSÉ DA SILVA, VEREADOR DE CUPIRA; AILTON JOSÉ DA SILVA, PRESIDENTE DO PRB EM CUPIRA.

Justificativa

Criado desde 2007, o Programa de Inclusão Produtiva PE no Batente é um programa estratégico do Governo do Estado, que é Meta prioritária, vêm desenvolvendo competências sociais e técnicas, para inserção no Mundo do trabalho, conforme previsto no Conselho Nacional da Assistência Social- CNAS, estabelecida na Resolução CNAS n º 33/2011, de pessoas em situação de vulnerabilidade/risco social, pobreza e extrema pobreza, com deficiência, egressos e participantes do Programa Atitude. O Programa PE no Batente atualmente contempla 51 municípios do Estado, atendendo as 12 Regiões de Desenvolvimento- RDs, e está aportado sob a PORTARIA SEDSDH nº 154, de 02 de julho de 2014, a qual dispõe sobre o cofinanciamento do fomento ao serviço de Promoção e Inclusão Socioprodutiva- Pernambuco no Batente, repactuando valores de cofinanciamento e dando outras providências. Objetivando a geração de renda e incentivando o empreendedorismo, com base nas diretrizes da economia solidária, a execução deste Programa nos municípios é acompanhada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, por intermédio da Secretaria Executiva de Assistência Social- SEAS- Gerência de Proteção Social Básica- GPSB. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1873/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, ao Exma. Sra. Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas, Márcia Ribeiro no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Programa Atitude no município de Condado, que tem por objetivo proporcionar o combate e enfrentamento as drogas e atenção integral aos usuários e seus familiares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Márcia Ribeiro, Secretária Executiva Estadual de Políticas sobre Drogas; Sandra Felix da Silva, Prefeito de Condado; JOSÉ FERNANDO FERREIRA DO NASCIMENTO, VEREADOR DE CONDADO; ELIAS GOMES DA SILVA, VEREADOR DE CONDADO.

Justificativa

O Programa ATITUDE - Atenção Integral aos Usuários de Drogas e seus Familiares, é um Programa do Governo do Estado de Pernambuco coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos através da Gerência Geral de Políticas sobre Drogas. O ATITUDE proporciona atendimento aos usuários de crack, álcool e outras drogas com atenção também direcionada aos familiares, oferecendo cuidados de higiene, alimentação, descanso, atendimento psicossocial, além de outros, e com encaminhamentos direcionados para a rede SUS E SUAS e demais políticas setoriais. O Programa ATITUDE também objetiva a intervenção psicossocial e socioassistencial junto aos usuários de drogas, em especial àqueles em situação de risco, de forma itinerante em espaços não convencionais (praças, escolas, bares, ruas e comunidades). Por se tratar de uma necessidade essencial ao local citado, esperamos das autoridades competentes e de nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1874/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Gonçalves Ferreira no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); José Queiroz, Prefeito de Caruaru; Pastor Carlos Santos, Vereador de Caruaru; Leonardo Chaves, Presidente da Câmara.

Justificativa

A comunidade deste bairro, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de

cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1875/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Cucaú no município de Rio Formoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Hely José de Farias Júnior, Prefeito de Rio Formoso; Agnaldo José, Presidente da Câmara; Amaro Marques, Vereador de Rio Formoso.

Justificativa

A comunidade deste bairro, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1876/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no distrito de Estreito do Norte no município de Bonito.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Ruy Barbosa, Prefeito de Bonito; BRENO DE ALBUQUERQUE CÉSAR, Vereador de Bonito.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1877/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário das Cidades, Exmo Sr André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de um Terminal Integrado de Passageiros no bairro de Porto de Galinhas no município de Ipojuca, beneficiando assim toda a população da região e melhorando a Mobilidade urbana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Carlos Santana, Prefeito de Ipojuca; Olavo Aguiar, Presidente da Câmara; IVALDO JOSÉ DOS SANTOS, PRESIDENTE DO PRB EM IPOJUCA.

Justificativa

O citado local necessita urgente de um Terminal Integrado de Passageiros para melhor atender a população da região, principalmente os usuários do transporte público de passageiros. Isto posto, esperamos sensibilizar os responsáveis por realizar esse projeto e por em prática essa obra, de modo que os serviços

sejam realizados com a maior brevidade possível e, por conseguinte, amenizando a mobilidade urbana e facilitando à locomoção dos habitantes e trabalhadores que residem e visitam essa região.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1878/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho e ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de reforçar o policiamento no município de Calçado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social; Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; JOSENALDO OLIVEIRA LUCAS, Vereador de Calçado; José Elias Macena de Lima, Prefeito de Calçado.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1879/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr. André de Paula e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Francisco Papaléo, no sentido de viabilizar o AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS DA LINHA CIRCULAR/PRÍNCIPE, INTERLIGANDO AO TERMINAL INTEGRADO DA ESTAÇÃO RECIFE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Francisco Papaléo, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vicente André Gomes, Presidente da Câmara; Alfredo Santana, Vereador do Recife.

Justificativa

Considerando o fluxo de pessoas principalmente nos horários de pico, os trabalhadores e estudantes que se deslocam, indo e voltando, diariamente nessa linha de ônibus. Estamos sugerindo a ampliação da frota do sistema, pós a frota atual não da conta da demanda e os intervalos precisam serem diminuídos para melhor atender a população. Isto posto, esperamos que, realizados os indispensáveis estudos técnicos, tenhamos atendido este pleito no menor espaço de tempo possível.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1880/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, e ao Secretário Estadual das Cidades, André de Paula, no sentido de viabilizar a construção de uma Academia da Cidade no distrito de Ibó no município de Belém do São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário Estadual das Cidades; ANTÔNIO TEMISTOCLES MARQUES DE CARVALHO, VEREADOR; Gustavo Caribé, Prefeito de Belém do São Francisco.

Justificativa

A Construção do empreendimento Academia da Cidade no citado local, é de fundamental importância para a população local, que terá um equipamento de saúde e lazer em sua região, que também promoverá a requalificação de espaço público de seu entorno. É um investimento de baixo custo que trará inúmeros benefícios para os moradores do local, sobretudo na questão de manutenção da saúde, adotando práticas saudáveis diárias que contribuirão para a melhoria na qualidade de vida dos moradores

deste importante bairro. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1881/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; e ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, no sentido de viabilizar a construção de moradias populares no distrito de Bonança no município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; Marcos Baptista, Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB); Oldemir Mendes, Presidente do PRB em Moreno; Admilson Barbosa, Presidente da Câmara; Adilson Gomes, Prefeito de Moreno.

Justificativa

A comunidade deste bairro, pede a construção de casas populares no local. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 931/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado voto de aplauso ao Exército Brasileiro pela passagem da data natalícia do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva - o Duque de Caxias – em comemoração às festividades da Semana do Soldado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, General.

Justificativa

25 de agosto, a Nação Brasileira celebra o Dia do Soldado e homenageia a figura de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

Para o Exército, Caxias é mais do que o seu Patrono. Sua vida é uma referência permanente.

Caxias nasceu em 25 de agosto de 1803, no Rio de Janeiro, e foi batizado com o nome de Luís Alves de Lima e Silva.

Caxias foi soldado por vocação e por nascimento. Nasceu, pode-se dizer, no próprio Exército – filho, neto e bisneto de soldados, marechais, todos com relevantes serviços prestados à Pátria.

Líder das forças de terra no enfrentamento das rebeliões internas, acumulou sucessivas vitórias na contenção de revoltas nas províncias do Maranhão, São Paulo e Minas Gerais. Nacionalista firmemente determinado a manter a união do Brasil, lutou na Revolução Farroupilha, deflagrada no Rio Grande do Sul, a fim de evitar a fragmentação de sua Pátria. Soldado experimentado e notável estadista, agiu com vigor e competência, acalmando conflitos, angariando confiança da população, fazendo acordos com os líderes locais, tratando com respeito e justiça os vencidos e mantendo-se como representante do imperador D. Pedro II na região.

Em teatros de operações no estrangeiro, Caxias liderou, como comandante-em-chefe, as Forças Imperiais no Prata, na Campanha contra Oribe e Rosas, e as Forças Aliadas na Campanha da Tríplice Aliança. Nessas ocasiões, não foram menores os feitos militares daquele que recebera, em solo pátrio, o epíteto de “O Pacificador”, nem tampouco modificado o tratamento digno aos contendores e à população, comprovando o elevado espírito daquele que fizera da honra seu mister. Homem ativo e de vasta cultura, foi presidente do Conselho de Ministros e ministro da Guerra por três vezes. Na vida pública, também exerceu mandatos de deputado, senador, além de ter atuado como conselheiro de Estado Extraordinário e conselheiro de Guerra.

Este foi Caxias. Um símbolo da lei e da ordem, cuja presença significava a vitória sobre os inimigos, a pacificação e a anistia dos compatriotas, a serenidade e a clarividência das soluções políticas. O homem que ensinou virtudes tão preciosas como a nobreza de caráter, a coerência de atitudes, os predicados de bravura, o patriotismo, o amor à legalidade, a desambição pessoal, a humildade, a honradez, a generosidade, o sadio nacionalismo e, sobretudo, nos legou a vida como exemplo. No dia 7 de maio de 1880, cercado dos desvelos dos seus íntimos,

fechava os olhos para sempre aquele bravo militar, que vivera no seio do Exército para a glória do Exército Brasileiro e da Pátria. É de todo justo, portanto, o voto de aplauso que requiero.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2015.

Priscila Krause
Deputada

REPUBLICADO

Requerimento Nº 968/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado Um Grande Expediente Especial, no dia 17 de Setembro do corrente ano , em comemoração aos 40 Anos da Visão Mundial. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) João Helder Diniz, Diretor Nacional da Visão Mundial.

Justificativa
Transformar a vida de crianças, adolescentes e jovens tem sido a missão maior da Visão Mundial, que completa nesse mês de agosto 40 anos de atuação no Brasil. A visão Mundial é a maior organização de apadrinhamento em todo o mundo com foco no bem-estar de crianças, adolescentes e jovens. Sua atuação é através de programas e projetos de combate a causas da pobreza trabalhando em parceria com as comunidades. Diante das considerações, considerando o importante papel desta organização, solicito aprovação do presente Requerimento pelos meus ilustres pares nesta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

André Ferreira
Deputado

Requerimento Nº 969/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje um VOTO DE APLAUSO com os Gestores da Escola Brasilino José de Carvalho, Cláudio Fernando de Sá e Eliane Albertim, pelo reconhecimento ao empenho e dedicação ao Ensino Público de Qualidade na Educação no município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Sr.Cláudio Fernando de Sá e Sra. Eliane Albertim, Gestores da Escola Brasilino José de Carvalho.

Justificativa
A Escola Estadual Brasilino José de Carvalho foi escolhida pela Secretaria de Educação do Estado para veicular o comercial do passe livre estudantil do Governo de Pernambuco. O reconhecimento do trabalho executado pelos gestores, professores e funcionários da Escola serviu de parâmetro para a escolha do comercial.
A atuação dos gestores é de conhecimento não apenas dos moradores de Cruz de Rebouças, Igarassu, sobretudo dos pais e alunos, cuja escola possui a modalidade de ensino Fundamental e Médio: Regular, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Travessia.
São 1325 alunos, dentre eles participando de vários projetos e programas, dos quais destaco o Projeto Mais Educação, Proemi, Reforço Escolar, Prevupe, Ganhe o Mundo e Boa Visão, todos voltados para o enriquecimento escolar do corpo discente. Fruto de um trabalho contínuo dos gestores na busca da excelência na educação.
Assim sendo, rogo dos ilustres pares desta Casa do Legislativo Estadual a aprovação do presente VOTO DE APLAUSO por considerar merecedora a Escola José Brasilino de Carvalho deste Requerimento.
Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Justificativa
A Revista Algo Mais é o resultado de uma parceria de Sérgio Moury Fernandes, Luciano Moura e a TGI Consultoria em Gestão. É uma revista conectada com o mercado, focada na qualidade editorial e na transparência, por isso que vem conquistando cada vez mais leitores. Ela é gerida por um conselho editorial no qual as pautas são discutidas e enriquecidas pela participação dos seus integrantes, com isso ela torna-se um produto único, tanto pela sua qualidade editorial, como pela sua isenção.
Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 970/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO aos atletas da Academia Flávio Ogro pela brilhante participação no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu, fato este ocorrido nos dias 15 e 16 de agosto em Vitória-ES. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Thiago Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Senhor Roberto Galvão, Diretor de Esportes do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro; ao Exmo. Senhor Daniel Paulo de Moura, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Edvaldo Correia da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Eraldo Cardoso Delfino, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Barbosa do Rego Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor

José Nilton Cavalcante, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor José Hilton da Silva Arruda, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Juarez Antônio da Cunha, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Roberto Marques da Silva, Vereador do Município de Limoeiro; ao Exmo. Senhor Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do Município de Limoeiro; a Exma. Senhora Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora do Município de Limoeiro; ao Ilmo. Senhor Flávio, Atleta; Ilmo. Senhor José Xavier Quirino, Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE; Ilma. Senhora Edjane Ribeiro dos Santos, Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe; Ilma. Senhora Karina Falcão, Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti; Ilmo. Senhor Alexandre Queralvares, Diretor da Rádio Cultural FM; Ilma. Senhora Kátia Rodrigues, Gerente da Rádio Jornal Limoeiro; Ilmo. Senhor Rubens Sacramento, Editor do Informativo Fique por Dentro; Ilmo. Senhor Erivaldo Carvalho, Diretor do Jornal Viver Notícias; Ilmo. Senhor Fernando Melo, Presidente do SINTEPE; Ilmo. Senhor José Nicolau Teixeira Neto, Presidente do CDL-Limoeiro; Ilma. Senhora Patrícia de Holanda, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro; e a Ilma. Senhora Virginia Aquino Heráclio do Rêgo, - .

Justificativa
O requerimento que hora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o atleta Flávio Ogro, como é mais conhecido, e seus alunos, que nos últimos dias 15 e 16 de agosto foram disputar o Campeonato Mundial de jiu - jitsu em Vitória-ES. Enaltecemos o resultado destes atletas que retornam para nossa terra com Flávio Ogro, em Terceiro Lugar, Ayrton Rodrigues em Quarto lugar, e um destaque especial para Felipe Lira como o Campeão Mundial, todos nas suas respectivas categorias. Desta forma, a Academia passa a ter quarto Campeões Mundiais e um e Bi- Campeão Mundial.
Hoje a academia é umas das melhores do Estado de Pernambuco, Limoeiro vindo a ser um celeiro de atletas competitivos nas mais diversas categorias. Diante disso, temos que parabenizar e, sobretudo, valorizar e incentivar este grande limoeirense que aos poucos vai escrevendo seu nome na história do nosso município.
É digno de registro e, portanto, de manifestação de aplauso nesta Casa Legislativa sobre estes notáveis limoeirenses, que se dedica a esse esporte, levantando a bandeira de Limoeiro sempre no alto do pódio.
Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares que apreciem e aproveem este requerimento.
Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 971/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado um **VOTO DE APLAUSO a Revista Algo Mais, nas pessoas dos Diretores Sr. Sérgio Moury Fernandes, Sr. Ricardo de Almeida e Sr. Luciano Moura**, pela edição nº 113 de agosto/2015 toda dedicada à vinda do HUB da LATAM para Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Dr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Camilo Simões, Secretário de Turismo e Lazer da Cidade do Recife; ao Exmo. Sr. Sérgio Moury Fernandes, Diretor Executivo da Revista Algo Mais; ao Exmo. Sr. Ricardo de Almeida, Diretor Executivo da Revista Algo Mais; ao Exmo. Sr. Luciano Moura, Diretor Comercial da Revista Algo Mais; a Ilma. Sra. Cláudia Santos, Editora Geral da Revista Algo Mais; ao Ilmo. Sr. Francisco Cunha, Arquiteto e Consultor em Estratégia de Mercado e Mudança Empresarial da TGI Consultoria em Gestão.

Justificativa
A Revista Algo Mais é o resultado de uma parceria de Sérgio Moury Fernandes, Luciano Moura e a TGI Consultoria em Gestão. É uma revista conectada com o mercado, focada na qualidade editorial e na transparência, por isso que vem conquistando cada vez mais leitores. Ela é gerida por um conselho editorial no qual as pautas são discutidas e enriquecidas pela participação dos seus integrantes, com isso ela torna-se um produto único, tanto pela sua qualidade editorial, como pela sua isenção.
Na edição de Agosto da Revista, ela deu destaque a vinda do HUB da LATAM para Recife, mostrando de forma completa como devemos nos engajar na campanha para a conquista desse objetivo. Diante do crescimento dos últimos anos, a cidade está pronta para receber o primeiro centro de conexões de vãos domésticos e internacionais do Nordeste. Com uma rede hoteleira diversificada, consulado de vários países e o segundo melhor aeroporto do Brasil, o Recife é hoje polo cultural, de tecnologia, médico, automotivo e petroquímico, além de importante destino turístico para quem busca lazer e boas oportunidades de negócios.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Parabenizo a Revista Algo Mais pela maravilhosa e importante reportagem onde incentiva seus leitores a participar dessa campanha para mais um grande empreendimento em prol do nosso Estado, pois conectar Pernambuco com a Europa e a América do Sul através do Hub da LATAM vai trazer mais de 8 mil empregos e um investimento de 3,9 milhões de reais. Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Requerimento Nº 972/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pelo Dia Mundial do Ciclista, comemorado no dia 19 de agosto do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Ciclo adventure, Grupo; Bike Night Rota da Natureza, Grupo de Ciclista; Despoluir Bikes de Olinda, Grupo Ciclista; Pedala Olinda, Grupo de Ciclista.

Justificativa
A bicicleta é utilizada por milhões de pessoas, em todo mundo, como importante meio de locomoção. É, sem dúvida, um dos mais populares. Além da praticidade e do baixo custo de manutenção, a bicicleta também, é uma excelente modalidade de esporte praticado por todas as idades, gerando ao usuário vantagens à saúde. Na questão ambiental, a bicicleta apresenta-se como meio de transporte não poluente, além de reduzir problemas de trânsito em cidades com altos índices de trafegabilidade. Frisa-se, ainda, que a bicicleta é muito utilizada como meio de transporte do trabalhador, que se vale dessa para deslocamento regular até seu posto de trabalho.
Em todo o Estado de Pernambuco presenciamos inúmeros grupos que se reúnem diariamente com intuito da prática esportiva. Com o crescimento do ciclismo no país, levando-se em consideração os benefícios, como também os riscos provenientes do trânsito em meio às ruas e rodovias, criando uma relação de respeito, sobretudo entre o condutor de veículos automotores e o ciclista, além de ser um instrumento para desenvolvimento de políticas públicas sobre o tema.
Para isso, dia 19 de agosto foi escolhido para ser o Dia Mundial ao Ciclista. Esta foi a data do fato, de grande repercussão nacional, que ocasionou a perda de um braço do ciclista David Santos Souza, passando a ser o símbolo de preservação da vida e respeito que devemos ter com os praticantes do ciclismo.
Assim exposto e contando com o descortino de meus nobres pares, aguardo a aprovação do presente Requerimento, que reputo de grande importância.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 973/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido Voto de Aplauso para o Hospital Mestre Vitalino em razão do primeiro aniversário de instalação do Serviço de Oncologia com excelente atendimento aos pacientes dos 53 municípios da Macrorregional Caruaru para o Agreste. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Marcelo Ventura, Vice Presidente da Fundação Altino Ventura; Dr. Moisés Wanderley, Diretor Geral do Hospital Mestre Vitalino; Dr. Carlos Laerson, Chefe da Oncologia do Hospital Mestre Vitalino; Dr. José Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Dra. Maria Aparecida de Souza, Secretária de Saúde do Município de Caruaru.

Justificativa
O Serviço de Oncologia do Hospital Mestre Vitalino iniciou em 19 de agosto de 2015, portanto celebrando hoje 1 ano de atuação. Nesse período já atendeu 239 pacientes dos 53 municípios que integram a Macrorregional Agreste e tem o perfil de prestar assistência para pacientes acometidos por intercorrências típicas que resultam de tratamentos oncológicos. Os pacientes em estado mais grave tem sido internados no Hospital e são acolhidos por equipe multidisciplinar que atuam do modo mais humanizado possível, estendendo-se inclusive aos familiares. Estudos e ações caminham para tornar o Hospital referência em tratamento de Câncer, qualificando-se conforme padrões de Unidade de Complexidade em Tratamento Oncológico - UNACON. Com o destaque pelos bons serviços e aplauso para a consolidação ampliada da Unidade Oncológica, cobertura tão necessária e importante para o povo do Agreste. Nada mais justo que esta Casa do Legislativo aprove o Voto requerido.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento Nº 974/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Universidade Federal de Pernambuco, pelo transcurso de fundação dos 100 anos do Curso de Medicina. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Professora Ivanise Helena Bezerra Torres, Coordenadora do Curso de Medicina; Professor Anísio Brasileiro, Magnífico Reitor da UFPE; Professor Silvio Romero de Barros Marques, Vice-Reitor da UFPE.

Justificativa
Criada em 05 de abril de 1915, mas efetivamente implantada em 1920, onde no mês de junho ocorreu o primeiro vestibular, com 29 candidatos inscritos e 15 aprovados. A aula inaugural foi realizada no dia 16 de julho do mesmo ano pelo Dr. Octávio de Freitas. A primeira turma formou-se em 1925. A Faculdade de Medicina do Recife funcionou no prédio da Faculdade de Farmácia de 1920 a 1927, localizada na Rua Barão de São Borja. Em abril de 1927, a Faculdade de Medicina do Recife passou a funcionar no Derby, hoje sede do Memorial de Medicina. Em 1928, foi equiparada às demais faculdades oficiais do Brasil, mas só em agosto de 1946 foi incorporada à Universidade do Recife. Em 1949, foi federalizada e passou a integrar a Universidade do Recife, com o então nome Faculdade de Medicina da Universidade do Recife, continuando a funcionar com sede no prédio do Derby. Atualmente o Curso funciona no Hospital das Clínicas e tem envidado esforços no sentido de combater as dificuldades e deficiências na área de saúde. Dessa forma pelas relevantes contribuições na formação de recursos humanos e pela prestação de assistência médica digna a população do Estado de Pernambuco propomos o presente Voto de Congratulação pela passagem dos 100 anos do curso de Medicina da UFPE.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 975/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** a Dr. Carlos Neves Filho em razão da posse como Diretor do Instituto Egídio Ferreira Lima para o próximo biênio 2015/2017. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Carlos Neves Filho, Diretor Instituto Egídio Ferreira Lima; Dr. Eduardo Pugliesi, Membro do CNP Advogados.

Justificativa
Criado em 2008, o Instituto Egídio Ferreira Lima é uma associação sem fins lucrativos, tem por objetivo a promoção e transformação da classe política, a partir da conscientização. Em 08 anos de atuação se consolida como centro de discussão, pesquisa e treinamento nas áreas de Direito, Política e Cidadania. Além desse trabalho de formação, a entidade abriga o acervo com a memória de Egídio Ferreira Lima. Diante do exposto, resta-nos tão somente nos congratularmos com o novo Diretor do Instituto e desejar-lhes uma profícua gestão durante o exercício de suas atividades. Solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento Nº 976/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao Sr. Ettore Labanca em razão da posse como presidente da Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Ettore Labanca, Presidente da ARPE; Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Vinícius Labanca, Deputado Estadual; Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata.

Justificativa
A Agência de Regulação de Pernambuco – ARPE é uma autarquia especial, tem como missão regular os serviços públicos delegados de Pernambuco, de modo a promover um ambiente favorável à segurança dos investimentos, impedir o abuso do poder econômico e garantir o acesso universal dos cidadãos a serviços da qualidade com preços justos. Ettore Labanca é graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco e pós-graduado pelo Institute International D’Administration Publique, de Paris e em Direito Comparado pela
Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Universidad Del Salvador, em Buenos Aires, na Argentina. Começou sua carreira como chefe de gabinete do Secretária de Justiça de Pernambuco trabalhou na direção da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, foi Procurador Judicial do Estado Pernambuco. Em 1988 foi eleito pela primeira vez prefeito de São Lourenço da Mata, cargo que ocupou até 1992 quando elegeu seu sucessor Antônio Cândido. Em 1996 Labanca volta a ocupar a prefeitura pela segunda vez até o ano 2000. De 2002 a 2006 foi Deputado Estadualhttps://pt.wikipedia.org/wiki/Deputado_estadual_de_Pernambuco.<https://pt.wikipedia.org/wiki/Pernambuco> Em 2008 foi Secretário Executivo de Relações Institucionais do Governo Eduardo Campos.https://pt.wikipedia.org/wiki/Eduardo_Campos. Ainda em 2008, elegeu-se prefeito de São Lourenço pela terceira vez. Após uma gestão exitosa, Ettore Labanca disputou a reeleição em 2012, onde conseguiu o seu quarto mandando como prefeito de São Lourenço. Diante do exposto, resta-nos tão somente nos congratularmos com o Sr. Ettore Labanca, novo Presidente da ARPE e desejar-lhes uma profícua gestão durante o exercício de suas atividades.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Clodoaldo Magalhães, presidente da ARPE, em 2012.

Requerimento N° 977/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o advogado Dr. Júlio Alcino de Oliveira Neto pela nomeação ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na classe de advogado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Antônio Carlos Alves da Silva através de quem estendo este Voto de Aplauso a todos os demais membros daquela augusta Côte de Justiça, Desembargador Presidente Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco; Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa
Nomeado pela presidente Dilma Rousseff, na classe de advogado, o doutor Júlio Alcino de Oliveira Neto, 54 anos, para compor a corte do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), no dia 18 de agosto de 2015, através do Diário Oficial da União O renomado advogado Júlio Oliveira foi o mais votado da lista tríplice, encaminhada à Presidência da República pelos desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Advogado atuante, o doutor Júlio Alcino de Oliveira Neto foi presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco no biênio 2004-2006 que com esmero e dedicação, resgatou o convívio profissional entre seus pares. Assim sendo rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Requerimento com considerar, o novo desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, doutor Júlio Oliveira um advogado de boa cêpa e que, junto aos desembargadores, muito engrandecerá aquela colenda Côte. Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento N° 978/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“A donzela cortejada”** de autoria do Presidente da ABRAJET-PE, Senhor Luiz Felipe Moura, publicado no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 28 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Jarbas Vasconcelos,, Deputado Federal; Felipe Carreira, Secretário de Turismo do Estado de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Camilo Simões, Secretário de Turismo da Cidade do Recife; Roberto Magalhães, Advogado; Luiz Felipe Moura, Presidente da ABRAJET-PE; Alexandre Oliveira da Silva, Superintendente Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre; Andréa Arrais, Superintendente de Suporte Administrativo de Recife; Rafaela Magna de Albuquerque Gadelha,, Assessora de Imprensa do Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre,.; Joezil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; Mauricio Galvão, Secretário do Turismo da Cidade de Olinda; João Alberto Sobral, Cronista Social; Eduardo Loyo, Tabelião do Cartório Eduardo Malta; José Otavio Meira Lins, Hoteleiro; Maelcio Soares, Superintendente do Banco do Brasil; Ricardo Guerra, Advogado.

Justificativa
Portanto, segue na íntegra o referido artigo:
A donzela cortejada
Luiz Felipe Moura
Presidente ABRAJET-PE
<i>Abraj^{et}.pe@bol.com.br</i>

Poucas vezes se viu tanta mobilização quanto a que está sendo provocada pela possibilidade de instalação no Aeroporto

Internacional dos Guararapes do hub, central de distribuição, manutenção e trânsito dos voos da Latam, união da Lan, chilena, com a brasileira Tam. A possibilidade uniu todos os partidos políticos, artistas e empresários, todos envidando apoio e torcida para que o solo pernambucano seja o escolhido para o vultoso investimento. No páreo e com iguais chances, estão os aeroportos de Fortaleza e Natal. Os governadores se transformaram em Don Quixotes pós modernos, cortejando uma donzela, se desdobrando em mesuras e gentilezas para conquistar a virtude da rebelde e indecisa Dulcinéia.

O termo, emprestado do inglês, já corre de boca em boca, sendo discutido por todos, menos pelos técnicos reconhecidos, esses mais cautelosos nas afirmações e menos ufanistas do que a maioria. Na mídia, a pauta disputa quem se atreva a falar sobre o tema, alguns até atropelando a História do Guararapes, afirmando sua importância do aeroporto a partir dos anos 40, como se antes disso o Nordeste já não estivesse ligado ao mundo. O que menos se ouve ou lê são justamente ponderações sérias e respaldadas em conhecimento técnico inquestionável. Até o momento, a única certeza é a continuidade da disputa, mesmo em clima de instabilidade econômica, crescimento zero e o mais recente e inquietante anúncio da Tam de demitir 2% de seus funcionários, embora com a ressalva de continuar o mesmo número de ligações aéreas.

Na contenda pelo investimento, todos os três concorrentes têm suas vantagens, charme, encantos e torcidas organizadas. Fortaleza, na lista dos privatizáveis pode ter uma interlocução privada, o que facilitará qualquer tratativa de investimento, sem falar que as obras do atual terminal de passageiros, quando concluídas, vão dotar o Ceará do maior complexo aeroportuário do Nordeste.

Natal, cujo sítio de São Gonçalo do Amarante ainda busca consolidar a infraestrutura, tem área sem qualquer obstáculo e as conversações acontecem apenas na iniciativa privada, com a mediação da Agência Nacional de Aviação Civil. Precisa de tudo, mas será tudo novo e, se bem planejado, evitará as famosas gambiarras que se vê na adequação do que já existe e precisa ser adaptado.

Assistindo a tudo, o Comando da Aeronáutica pouco se manifesta, mas sem esse parceiro na mesa de negociação o projeto periga, pois tanto Fortaleza quanto Recife, precisam das áreas hoje ocupadas pelos militares. Se não tivesse seu orçamento cortado, como aconteceu com os demais comandos militares, o ritmo da conversa seria outro, mas como eles também precisam repor o orçamento cortado pela presidente Dilma, a oportunidade de recuperar os caraminguás perdidos é uma oportunidade que não pode deixar de ser considerada.

Já se noticiou visitas do governador Paulo Câmara ao comandante da Aeronáutica, mas a mesmo caminho também foi percorrido pelo Ceará e pelo Rio Grande do Norte. Nessa briga não há inocentes ou amadores; ao contrário, eles sabem de tudo. Como os moinhos do romance de Cervantes, os militares assistem e aguardam incólumes os intrépidos cavaleiros em busca de suas Dulcinéias, certos de que qualquer solução passa obriga.

Paulo Câmara deveria ter se esforçado mais para incluir o Aeroporto dos Guararapes na relação de privatizáveis que incluiu Salvador, Florianópolis, Porto Alegre e Fortaleza. Sob administração privada, tanto o governo quanto a Latam teriam condições mais favoráveis para negociar a possibilidade de instalação do hub no Recife, mais deixou o cavalo passar encilhado.

Enquanto os pousos e decolagens dos aviões seguem a rotina operacional, uma platéia, de impotentes atônitos e confusos empregados da Infraero, ficam a ver navios, tendo apenas uma certeza: se correrem, o bicho pega e se ficam, o bicho come. O Requerimento que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo incluir nos seus anais, a matéria veiculada pelo Diário de Pernambuco na sua edição do dia 28 de julho do corrente ano, sob o título “A Donzela Cortejada” de autoria do Sr. Luiz Felipe de Moura, Presidente da Abraj^{et}-Pe. Segundo ele, Pernambuco deixou passar uma oportunidade impar, no que diz respeito a negociações apenas tímidas sobres a instalação no aeroporto dos Guararapes o HUB da LATAM, a fusão da LANCHILE com a TAM, que se encarregará da distribuição de seus voos.

O Sr. Luiz Felipe argumenta ainda que o Governo do Estado deveria ter sido mais agressivo nas citadas negociações, deixando que o Ceará e o Rio Grande do Norte partissem com maiores chances para instalação do referido sistema.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 979/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“Viva ao Recife, viva ao novo Recife!”** de autoria da Jornalista Rossana Claudya, publicado no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 18 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Julio, Prefeito da Cidade do Recife; Luciano Siqueira, Vice-Prefeito da Cidade do Recife; Jarbas Vasconcelos, Deputado Federal; Roberto Magalhães, Advogado; Rossana Claudya, Jornalista; Yuri Maia Leite, Diretor da Globo Nordeste; Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste; Eduardo

Monteiro, Diretor da Folha de Pernambuco; João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio; Joezil Barros, Presidente do Diário de Pernambuco; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, colunista da Folha de Pernambuco,.; Magno Martins, Blogueiro; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Blogueiro; Inaldo Sampaio, Jornalista; Samir Abou Hana, Radialista; Josias Albuquerque, Presidente da Federação do Comércio - FECOMERCIO; Francisco Sabóia, Presidente do Porto Digital; Pedro Paulo, Diretor da TV Nova; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; Luiz Lourenço dos Santos, Diretor da TV UNIVERSITÁRIA; Guido Bianchi, Diretor-Presidente da TV Pernambuco; Paulo Fradique, Diretor Vice-Presidente da TV Pernambuco.

Justificativa
Portanto, segue na íntegra o referido artigo: Viva ao Recife, viva ao novo Recife! Rossana Claudya Jornalista rossanaclaudya@hotmail.com

Foi aprovado ontem com vinte dois votos a favor, e, portanto, por quase unanimidade o “Projeto de Urbanização Novo Recife” eu como cidadã almejo prestar minha singela homenagem aos criadores de tal projeto. Não sou filiada a nenhuma facção política partidária, porém acho lamentável o oportunismo de alguns ao se fazer presentes, quando nunca tiveram, de fato, presentes. Trafego há alguns anos pelo Cais José Estelita e o medo toma conta de qualquer um, ao ter que passar à noite por aquele trecho do cais.

Ora, até onde percebo, até onde minha visão pode ir, não visualizo nenhuma ocupação residencial naquele local, nenhum sinal de urbanidade naquela área. Recentemente assistindo ao NE TV, analisando as imagens feitas pelo helicóptero da emissora que sobrevoou ao cais, ratifico: o quê há, ali efetivamente? Galpões abandonados, nada mais. Eu realmente gostaria de entender o porquê de tanta irresignação popular. O motivo de movimentos: “Ocupe o Estelita” “Resiste Estelita”, mas resista a quê efetivamente? Ao tráfico de drogas? Aos Assaltos? E incrível como meio grupo de pessoas destorcem as coisas a seu favor. Tentam mostrar um aspecto reivindicatório sem fundo, sem conteúdo. O mais lamentável foi à sessão de julgamento do projeto na câmara dos vereadores, pessoas do povo, ligados a tais movimentos em total despeito aos representantes do povo, jogaram objetos no Presidente da Câmara. Um verdadeiro desacato! Isso não democracia, isso é demagogia, muito diferente! Lamentável também meia dúzia de vereadores se retirarem do julgamento, alegando que “desconheciam o projeto”. Nossa, será mesmo? Todos com acesso aos meios de comunicações, sabem que o projeto vem sendo discutido há tempos. Sabem, também, do esforço das autoridades para que, o projeto seja transparente e aprovado.

Como podem alegar algo desse tipo para não votarem? E mesmo lamentável. Eu como cidadã, ratifico mais uma vez, estou feliz com a provação do projeto, satisfeita porque um aspecto sombrio de nossa cidade, a Veneza Brasileira, voltará a ter luz, gerará muitos empregos e muitos benefícios aos pernambucanos. Viva ao Recife. Viva ao novo Recife!

A proposição que estamos encaminhando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, tem como objetivo transcrever para os seus Anais, a matéria “Viva ao Recife, viva ao novo Recife!” de autoria da jornalista Rossana Claudya, publicada na edição de 13/08/2015 do Diário de Pernambuco. A referida matéria diz respeito a aprovação do Projeto de Urbanização novo Recife, a ser executado no Cais José Estelita.

Segundo ela, não existe qualquer motivo, para que alguns segmentos da sociedade lutassem contra o citado projeto, vez que ele dará lugar a uma urbanização do local, hoje a mercê de bandidos e viciados em drogas.

A jornalista Rossana Claudya lamenta também o tumulto ocorrido na sessão do julgamento do projeto na Câmara dos Vereadores, onde até objetos foram arremessados por pessoas contra o Presidente da Casa José Mariano, que provavelmente estão ligadas aos movimentos “Ocupe o Estelita” e “Resiste Estelita”.

Por assim ser é que tomamos a iniciativa de transcrever a sua matéria com a qual nos identificamos plenamente, pelo que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta casa legislativa a melhor das acolhidas à proposição em tela, no que acreditamos tendo em vista a importância da qual se reveste.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 980/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja desarquivado o Projeto de Lei, de minha autoria, nº 2006/14, que institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado Pernambuco, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, no âmbito dos Poderes Públicos do estado de Pernambuco.

Justificativa
O Projeto de Lei Ordinária nº 2006/14, de minha autoria, foi arquivado na 17a. Legislatura por não ter tido sua tramitação

concluída. O desarquivamento do projeto em pauta se faz necessário para a defesa dos trabalhadores terceirizados do Estado de Pernambuco e defesa do patrimônio público. Ante o exposto, solicito dos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Rodrigo Novaes Deputado

Requerimento N° 981/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos VOTO DE APLAUSO ao escritor JORGE ARRUDA pelo lançamento da obra EDUARDO CAMPOS: FÉ, RESISTÊNCIA E DEVOÇÃO - OLHARES.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jorge Arruda, Professor, escritor e servidor público; Célio José da Costa Silva, Diretor Geral da Fundação de Ensino Superior de Olinda - FUNESO; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Renata Campos, Servidora Pública do TCE-PE.

Justificativa
O escritor Jorge Arruda nasceu em agosto de 1965 em Camaragibe, foi assessor especial do Governo do Estado de Pernambuco durante os oito anos da gestão do Governador Eduardo Campos, quando teve a oportunidade de participar e escutar as mensagens escritas nesta obra. O livro Eduardo Campos: Fé, Resistência e Devoção - Olhares aborda o sentimento de Eduardo Campos, segundo o autor “uma pessoa que gostava de criar gente”, em relação a questões como gênero, etnia, homofobia, xenofobia, racismo institucional, diversidade, promoção da igualdade racial, fé, amor, e arte de viver. O livro relata ainda o respeito de Eduardo Campos a ancestralidade, religião, sexualidade e das oportunidades que ele promovia aos abandonados e oprimidos de “serem gente”. A obra busca firmar a mensagem do aprender a ser e a conviver com a divergência para convergir. Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça. Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Raquel Lyra
Deputada

Raquel Lyra, presidente da ARPE, em 2012.

Requerimento N° 982/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais VOTO DE APLAUSO, ao Exmo. Sr. Dr. paulo Câmara, Governador do Estado de de Pernambuco , pela assinatura do Termo de compromisso para a construção de mais um complexo Industrial e de logística da Multinacional em Pernambuco. ...

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa
Parabenizamos a iniciativa do nosso governador pelo tão grande feito referente a assinatura durante a inauguração da fábrica da Unileve em São Paulo, do Termo de Compromisso para a Construção de mais um Complexo Industrial e de Logística da Multinacional em Pernambuco, com este feito, trará mais desenvolvimento e oportunidade de trabalho para os pernambucanos. Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Pedro Serafim Neto, presidente da ARPE, em 2012.

Requerimento N° 983/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Adail Azevedo Mota Lira, irmã de Aldo Azevedo Mota Superintendente do Departamento Médico desta Casa do Legislativo Estadual.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Médico Aldo de Azevedo Mota, Superintendente da Superintendencia de Medicina Ocupacional da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Justificativa
’Faleceu ontem dia 18 de agosto de 2015 aos 72 anos, de Leucemia Mielóide Aguda, a nutricionista Adail Azevedo Mota Lira, irmã do nosso querido Superintendente médico desta Assembléia Legislativa. Adail deixa a filha e advogada concursada do Tribunal Regional Eleitoral, Adriana Lira. Internada há três meses no Hospital Santa Joana não resistiu. Adail foi nutricionista do Hospital da Restauração durante vinte e cinco anos, sempre carismática com todos pautou sua vida em ajudar os mais necessitados. Católica fervorosa nos momentos de folga se dedicava a família e aqueles que a procuravam em busca de carinho e atenção.

Isto posto, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente VOTO DE PESAR a Adail Azevedo mota Lira

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2015.

Guilherme Uchoa
Deputado

Atas de Comissões

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, realizada em 20 de maio de 2015.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2015.

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, realizada em 20 de maio de 2015.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a presidência do deputado Zé Maurício reuniram-se os deputados: José Humberto Cavalcanti, Odacy Amorim e Socorro Pimentel. Havendo quórum regimental, o senhor presidente convidou à Mesa os senhores Alex Gomes, coordenador geral do Programa REDS/ IPEM; o senhor André Felipe Menezes, promotor do CAOP/Meio Ambiente; o senhor Paulo Teixeira, gerente geral da Semas, a senhora Antônia Santamaria do Condepe-Fidem; o senhor Rodolfo Silva, da Condepe-Fidem; o senhor Roberval Góes do Ipem; o senhor Rogério Góes, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a senhora Rafaela Miranda; e logo após, fez algumas considerações sobre os problemas ambientais do Estado e a responsabilidade da Comissão. Em seguida, passou a palavra ao deputado Odacy Amorim, que saudou a todos os presentes e falou sobre a importância da sustentabilidade, enfatizando a visão humanística e a necessidade do debate para se encontrar o equilíbrio, ele ainda comentou sobre sua participação no Seminário de Mudanças Climáticas no Sertão, no dia anterior. O senhor presidente passou então a palavra ao senhor Alex Gomes, que agradeceu a presença de todos, e apresentou o Programa de Responsabilidade Empresarial, Desenvolvimento e Sustentabilidade-REDS. Continuando o deputado Zé Maurício fez algumas considerações sobre o papel da Comissão e das empresas em relação a sustentabilidade, e depois passou a palavra ao promotor André Felipe. O Promotor André agradeceu a todos e parabenizou o senhor Alex pela sua explanação sobre o Reds, e continuando ele explicou que o Ministério Público estava participando como parceiro nesse projeto, e ainda falou sobre a importância do Ministério Público, do papel do cidadão/consumidor para o meio ambiente, e colocou-se à disposição para contribuir com as questões ambientais. Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao senhor Rodolfo Silva que agradeceu pelo convite e que o Condepe-Fidem está a disposição, ressaltando a responsabilidade com que foi realizada a explanação do senhor Alex. Logo após a palavra foi passada a senhora Antônia Santamaria, que parabenizou a excelente palestra, fazendo algumas considerações sobre o tema e em seguida fez uma pequena explanação sobre sua participação como coordenadora de um programa que visa o controle urbano, ambiental e o desenvolvimento social do Estado. O deputado Zé Maurício sugeriu que na próxima reunião da Comissão fosse apresentado esse Programa, sendo então acatado por todos, passando a palavra ao senhor Roberval Góes que também agradeceu a todos e pela palestra, registrando que o Ipem não poderia se furtar do debate pela sua importância, e aproveitou a oportunidade para explanar as atividades que o Ipem desenvolve e se colocou a disposição ao assunto proposto, parabenizando à Comissão por colocar em discussão o Reds. Em seguida o senhor presidente elogiou o trabalho do Condepe-Fidem e de seu presidente o senhor Flávio Guimarães, passando a palavra ao senhor Paulo Teixeira que agradeceu pelo convite fazendo algumas considerações sobre o meio ambiente, e fez algumas observações sobre o que foi explanado pelo senhor Alex em relação aos pescadores, informando que a Secretaria de Meio Ambiente também está fazendo um trabalho semelhante, parabenizou-o pela iniciativa, em seguida comentou sobre outros pontos relevantes para o desenvolvimento sustentável e se colocou a disposição. O deputado Zé Maurício passou a palavra ao senhor Rogério Marques que explicou que em Suape foi criada uma Diretoria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para tratar de temas ligados ao meio ambiente e explanou algumas de suas ações, agradeceu a todos e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. A palavra foi passada ao senhor André Felipe que justificou que precisaria se ausentar, pois iria participar de uma Audiência Pública. O deputado Odacy Amorim solicitou ao senhor André, uma Audiência Pública sobre o problema de Animais de Grande Porte no Estado o que ficou de ser acertado posteriormente. Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao deputado José Humberto, que cumprimentou a todos pela presença, falando da importância da Comissão, e os sobre os debates relativos aos temas ambientais para a sociedade em geral que eram trazidos para essa Casa. O deputado Zé Maurício agradeceu a presença dos convidados e pediu que os deputados permanecessem para a distribuição dos Projetos em pauta. Foram distribuídas as seguintes proposições: projeto de lei ordinária nº 169/2015 (Ementa: Obriga os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings center e armazéns de qualquer natureza a fornecer sacolas biodegradáveis em substituição as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos), de autoria do deputado Aluísio Lessa, para relatoria da deputada Socorro Pimentel; projeto de lei ordinária nº 174/2015 (Ementa: Determina a utilização obrigatória de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhados que especifica, fabricados no Estado de Pernambuco e dá outas providências) de autoria do deputado Everaldo Cabral, para relatoria do deputado José Humberto; projeto de lei ordinária nº 197/2015 (Ementa: Torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos) de autoria do deputado Ricardo Costa, para relatoria da deputada Socorro Pimentel; projeto de lei ordinária nº 201/2015 (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica) de autoria do Governo de Estado, para relatoria do deputado José Humberto. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Sandra Lúcia Carvalho, Assessora desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 20 de maio de 2015.

Dep. ZÉ MAURÍCIO
Presidente
Dep. JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI
Vice-Presidente
Dep. ODACY AMORIM
Dep. SOCORRO PIMENTEL

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2015.

Aos dezoito do mês de março de dois mil e quinze, as 09 (nove) horas, no Palácio Joaquim Nabuco, localizado no recinto desta Casa Legislativa e de acordo com o artigo 117, § 1º, do Regimento Interno, foi realizada a audiência pública da Comissão de Educação e Cultura, cujo tema: Piso salarial dos Professores da Rede Estadual de Ensino em cumprimento a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008. A audiência pública foi solicitada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPE). Sob a presidência da deputada Teresa Leitão, com a presença dos deputados: Professor Lupércio(SD), Ângelo Ferreira(PSB), Edilson Silva(PSOL), Eduíno Brito(PHS), membros titulares. Raquel Lyra(PSB), Silvio Costa Filho(PTB), membros suplentes. Deputado Álvaro Porto(PTB), Socorro Pimentel(PSL), como convidados. A presidente da Comissão iniciou os trabalhos convidando para compor a mesa o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPE), o Professor Fernando Melo; O vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPE), o Sr. William Menezes dos Santos; o presidente do Conselho do FUNDEB o Sr. Manoel Santos; a representante da Promotoria da Educação do Ministério Público de Pernambuco a Sra. Manoela Alencar; o Gerente Técnico de Informação da Secretaria de Administração de Pernambuco, o Sr. Bruno Carneiro, no ato representando o Secretário Mintom Coelho; o Coordenador do Fórum Nacional de Educação o Professor Heleno Araújo. Formado o quórum regimental realizou-se audiência pública com a finalidade de discutir sobre o piso salarial dos professores da rede pública em cumprimento a Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, tomando por base o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2015, encaminhado pelo Governador do Estado, o qual a Emenda teve como objetivo: Corrigir os valores nominais de vencimento base dos cargos indicados. Continuando os trabalhos, a presidente da Comissão Teresa Leitão destacou que o objetivo específico da audiência pública foi discutir sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2015, encaminhado pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa e Pernambuco. A parlamentar esclareceu que o referido projeto não atende integralmente o reajuste previsto para este ano e, que o reajuste salarial da categoria, anunciado em janeiro do corrente ano pelo Ministério da Educação (MEC), deve passar para o valor de R\$ 1.917,78, (Um mil novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), o que representa um aumento de 13,01% em relação ao ano passado. A deputada Teresa, relatou que “O projeto da gestão estadual apresenta incoerências e que precisam ser corrigidas muito antes de repassar este novo salário para os profissionais da educação”. Continuando a reunião, a presidente a deputada Teresa Leitão concedeu fala para os convidados da mesa, passando a ouvir o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPE), o Professor Fernando Melo. O representante da categoria relatou que “ocorreu muita dificuldade de diálogo entre a Categoria e o Governador do Estado e que, por conta disso, o projeto de lei ordinária colocou a formação do educador de lado. Portanto, o reajuste de 13,01%, não contemplou a todos, no entanto, apenas 1,77% dos professores serão beneficiados”. O quadro atual 49,8 mil professores estaduais entre ativos e inativos. A deputada Teresa Leitão convidou o representante da Secretaria Estadual de Administração, o Gerente Técnico de Informação o Sr. Bruno Carneiro. Após saudar os membros da mesa o Gerente da Secretaria de Administração se pronunciou dizendo que as conquistas do reajuste salarial foram alcançadas pela categoria e que o governo do estado trabalha para a valorização dos professores. No entanto, ressaltou que ao “longo dos últimos oito anos foram concedidos aumentos de 150% na remuneração média, um percentual acima da inflação e que o reajuste dado

aos profissionais da educação foi na carreira do profissional”, concluiu. Dando continuidade ao debate a presidente da Comissão a deputada Teresa Leitão convidou o deputado Ângelo Ferreira, membro titular da Comissão de Educação e Cultura é relator do atual Projeto de Lei Ordinária na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. O parlamentar relatou que, “a partir da gestão do Ex-Governador Eduardo Campos(PSB), o governo avançou no diálogo com os servidores e afirmou que não há ninguém contra os professores, mas precisamos fazer contas com base nos recursos de que o Estado dispõe, explicou.” Em seguida, o deputado Eduíno Brito que foi relator do Projeto na Comissão de Educação e Cultura, disse que “ com o professor insatisfeito, a educação não funciona e o País não se desenvolve”. Continuando a discussão, o deputado o Edilson Silva salientou que “durante a campanha, foi dito que o Estado está vivenciando o melhor momento econômico da nossa história, e porque, então, a gestão não patrocina a melhor educação da sua história”, perguntou. Para o deputado Silvio Costa Filho, também membro suplente desta Comissão de Educação e Cultura, “a proposta do Poder Executivo foi um grande desrespeito aos docentes”. A deputada Raquel Lyra explicou que “não há uma luta entre professores e governo e que todos nós queremos o entendimento”. Para finalizar a sessão, a presidente da Comissão em suas considerações lamentou a situação dos professores por se encontrar no estado de greve desde o dia treze de março sem objetivo das reposições, avaliou que o texto da Emenda do Projeto não estabelece diferença entre professores com formação de nível médio e os de nível superior, provocando um achatamento na carreira da categoria. E, em relação à proposição ressaltou que a mesma não está de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 112/2008, que instituiu o piso dos professores do magistério em Pernambuco. Finalizando a audiência pública, a presidente Teresa Leitão, declarou aberta a discussão para o plenário. Considerou que os objetivos foram atingidos e, diante disso, explicou a plateia presente que uma audiência não é uma instância deliberativa, mas é uma instância de encaminhamentos e esse debate pode propor resultados positivos para executar melhorias no reajuste do piso salarial da categoria da rede pública. Portanto, uma audiência pública tem a tarefa de ouvir a sociedade o máximo possível, para criar elementos para as ações das comissões. Os encaminhamentos, portanto são: 1) - Continuar o debate sobre o reajuste do piso salarial de Educação com o Secretário de Administração. 2) – Encaminhar pedido de justificativa formal aos Secretários: de Educação e de Administração, solicitando explicações sobre o porque está sendo nivelado no piso salarial para os professores de formação em nível médio com o piso salarial dos professores com licenciatura plena. 3) – Justificar no Projeto de Lei Ordinária nº 70/2105, por que o Projeto de Lei se refere aos professores que não são detentores de habilitação específica , considerado não existir mais essa categoria. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a audiência pública, agradeceu a presença de todas as instituições presentes, como, também a dos deputados de outras comissões desta Casa Legislativa. Esclarecimento: por motivo de uma queda de energia elétrica por prédios deste Poder, vindo interromper os trabalhos da audiência pública no sistema de sonorização e gravação da Gerência de Som, informamos que não foi possível colocar em ata algumas intervenções de todos que falaram na tribuna sobre a discussão em pauta. Em justificativa a Gerência de Som enviou um ofício nº 618637-GS/2015 à Comissão de Educação e Cultura explicando as razões do acontecido. E, para que tudo conste em ata eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, Secretária Parlamentar da Comissão de Educação e Cultura digitei a presente ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

Sala das Reuniões 18 de março de 2015.
Deputada Teresa Leitão
Presidente
Deputado Tony Gel
Vice-Presidente
Deputado Edilson Silva
Membro Titular

Portarias

PORTARIA Nº. 225/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar no Departamento de Gestão de Remuneração a servidora **IANE MICHELLE MAGALHÃES**, matrícula nº 287, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder e, atribuir a gratificação pela participação na elaboração no Cadastro e na Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Remuneração, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos das Leis nºs 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de agosto de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Recife, 20 de agosto de 2015

PORTARIA Nº 226/15

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação pela participação na elaboração no Cadastro e na Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Remuneração, da servidora **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA PAES**, matrícula nº 482, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto do corrente ano, nos termos das Leis nºs 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 13 de agosto de 2015.

Deputado **DIOGO MORAES**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 136/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2015, do Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais, Deputado **Joaquim Lira**, **RESOLVE**: lotar na Comissão de Assuntos Internacionais, a servidora **KÁTIA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTI**, matrícula nº 528, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano.

Sala Austro Costa, 19 de agosto de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 137/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 224960/2015 e Parecer da Procuradoria Geral nº 938/2015, **RESOLVE**: Conceder a **EDNILSON DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 567, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir de 04 de agosto do corrente ano, nos termos do Art.2º., da lei complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 19 de agosto de 2015

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 138/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 871791/2015 e Parecer da Procuradoria Geral nº 939/2015, **RESOLVE**: Considerar licenciado para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 4º (quarto) decênio, a partir de 17 de agosto do corrente ano, o servidor **JOAQUIM DO RÉGO CAVALCANTI**, matrícula nº 114, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 19 de agosto de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 139/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 402791/2015 e Parecer da Procuradoria Geral nº 0940/2015, **RESOLVE**: Conceder ao servidor **FRANCISCO PEREIRA NETO**, matrícula nº 152, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondente ao 4º (quarto) decênio, completado em 27 de maio de 2014, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 19 de agosto de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral